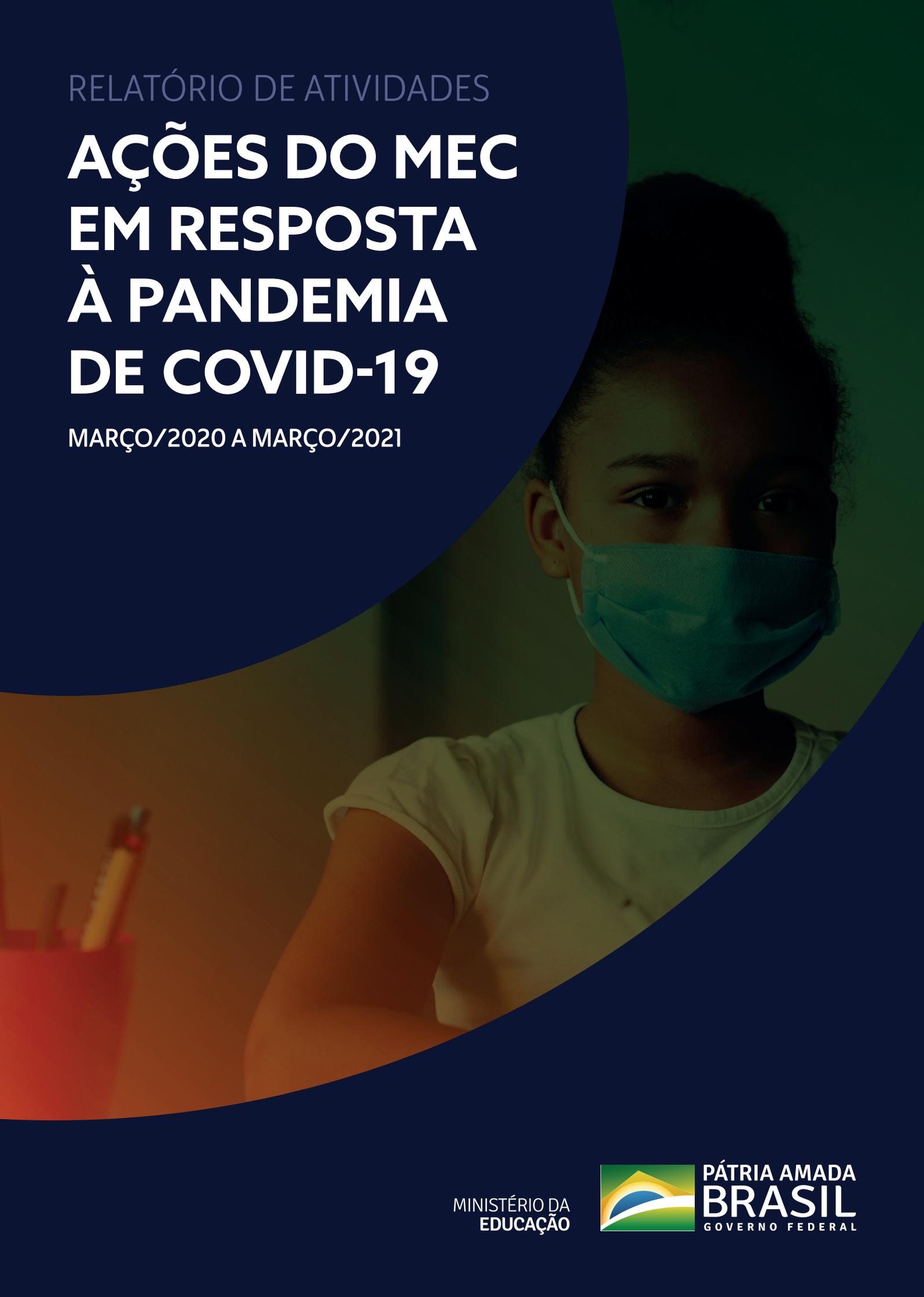


RELATÓRIO DE ATIVIDADES

# AÇÕES DO MEC EM RESPOSTA À PANDEMIA DE COVID-19

MARÇO/2020 A MARÇO/2021



MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO



PÁTRIA AMADA  
**BRASIL**  
GOVERNO FEDERAL

**Ministro de Estado da Educação**

Milton Ribeiro

**Secretário-Executivo**

Victor Godoy Veiga

**Secretário de Alfabetização (Sealf)**

Carlos Francisco de Paula Nadalim

**Secretário de Educação Básica (SEB)**

Mauro Luiz Rabelo

**Secretária de Modalidades Especializadas de Educação (Semesp)**

Ilda Ribeiro Peliz

**Secretário de Educação Profissional e Tecnológica (Setec)**

Wandemberg Venceslau Rosendo dos Santos

**Secretário de Educação Superior (Sesu)**

Wagner Vilas Boas de Souza

**Secretário de Regulação e Supervisão da Educação Superior (Seres)**

Paulo Roberto Araújo de Almeida

**Presidente da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes)**

Cláudia Mansani Queda de Toledo

**Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh)**

Oswaldo de Jesus Ferreira

**Presidente do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE)**

Marcelo Lopes da Ponte

**Presidente do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep)**

Danilo Dupas Ribeiro

# SUMÁRIO

<b>Introdução.....</b>	<b>4</b>
<b>Eixo 1: Educação Básica</b>	
Ações da Secretaria de Educação Básica (SEB).....	6
Ações da Secretaria de Alfabetização (Sealf).....	25
Ações da Secretaria de Modalidades Especializadas de Educação (Semesp).....	31
Ações do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).....	34
<b>Eixo 2: Ensino superior, pós-graduação e educação profissional e tecnológica</b>	
Ações da Secretaria de Educação Superior (Sesu).....	38
Ações da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (Setec).....	44
Ações da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (Seres).....	50
Ações da Rede Federal de Enfrentamento à Covid-19.....	53
Ações da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes).....	54
Ações do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep).....	58
Ações da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh).....	65
<b>Execução Orçamentária.....</b>	<b>71</b>
<b>Ações para 2021.....</b>	<b>73</b>
<b>Conclusão.....</b>	<b>76</b>

# Introdução



Segundo a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco), milhões de estudantes estão sem aulas com o fechamento total ou parcial de escolas e universidades em mais de 150 países devido à pandemia do coronavírus.

No Brasil, grande parte das aulas presenciais ainda estão suspensas em todo o território nacional e essa situação, além de imprevisível, deverá seguir ritmos diferenciados em cada estado e município, a depender da extensão e intensidade da pandemia.

O Ministério da Educação (MEC) identificou os principais riscos decorrentes da suspensão das atividades escolares presenciais. Destacam-se, entre eles, o comprometimento do calendário escolar, os retrocessos do processo educacional e da aprendizagem dos estudantes, os danos estruturais e sociais para os estudantes e as famílias de baixa renda e o abandono e o potencial aumento da evasão escolar.

Impende considerar ainda as fragilidades e desigualdades estruturais da sociedade brasileira, que agravam esse cenário. Também devem ser levadas em consideração as precárias condições de acesso às tecnologias digitais por parte dos estudantes e de suas famílias e as consequências socioeconômicas resultantes dos impactos da Covid-19 na economia.

Nesse contexto, é importante salientar que o MEC exerce com responsabilidade seu papel de coordenador e articulador nacional, enfrentando com determinação os impactos da pandemia na educação. Diante do maior desafio das últimas décadas, as pautas do Ministério da Educação visam implementar políticas de estado que apoiem a transformação da educação brasileira.

Em relação à articulação com estados, municípios, universidades e institutos, o MEC criou, ainda em março de 2020, mês de início da pandemia, o Comitê Operativo de Emergência

(COE), com a finalidade de debater e definir medidas de combate à disseminação da Covid-19 em instituições de ensino, seguindo as diretrizes do Ministério da Saúde. O COE é formado por: secretarias do MEC, FNDE, Ebserh, Inep, Consed, Undime, Conif e Andifes. O objetivo desse Comitê é articular as redes federal, estaduais, municipais e do Distrito Federal para identificar, em conjunto, ações importantes para a educação na pandemia. Ao longo de 2020, o COE conduziu com regularidade semanal mais de 30 encontros, dos quais decorreram várias ações.

Em que pesem os esforços para mitigar na educação os efeitos decorrentes da pandemia, o Brasil apresenta desigualdades sociais e regionais históricas. O Censo Escolar 2020, ao avaliar a disponibilidade de internet nas escolas da educação básica, demonstrou que esse recurso é pouco presente (inferior a 60%) nos estados do Acre, Amazonas, Maranhão, Roraima, Pará e Amapá.

Não bastasse a falta de estrutura tecnológica de muitas escolas, a pandemia trouxe a necessidade de aulas a distância, evidenciando a necessidade de infraestrutura tecnológica nos lares brasileiros. Conforme a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua - Tecnologia da Informação e Comunicação (Pnad Contínua TIC) 2018, realizada pelo IBGE, no total de domicílios, aqueles em que havia microcomputador representavam 41,7%, em 2018. Quanto à utilização de internet no domicílio, o percentual foi de 79,1% no país.

Diante desta nova realidade, o MEC está empenhado na promoção de medidas, em caráter de urgência, para reduzir tanto as perdas decorrentes da suspensão de aulas presenciais quanto as dificuldades estruturais dos sistemas de ensino – muitas das quais já existiam antes mesmo da pandemia de Covid-19. Garantir que todos os estudantes tenham acesso às escolas reabertas é um compromisso assumido pela pasta. Para isso, o Ministério está criando condições para que o retorno às aulas se adeque ao modelo híbrido de ensino, com aulas presenciais e remotas. É importante também destacar os esforços do Ministério para garantir a segurança dos profissionais da educação no retorno às atividades presenciais, considerando-os como integrantes do público prioritário no Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19.<sup>1</sup>

Este Relatório apresenta, de forma consolidada, a abrangência das ações realizadas de março de 2020 até março de 2021. Optou-se por segmentar por unidade de atuação, a fim de apresentar a gama de informações em seu contexto específico.

---

**Objetivo:** Informar a alta administração do Governo Federal e toda a sociedade a respeito das ações empreendidas pelo MEC em resposta à pandemia de Covid-19 para mitigar seus efeitos no sistema educacional brasileiro.

**Estrutura do relatório:** As ações empreendidas pelo MEC em resposta à pandemia de Covid-19 estão divididas em cada etapa da educação.

---

<sup>1</sup> Ministério da Saúde - Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a COVID-19. Março/2021. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/coronavirus/centrais-de-conteudo-corona/plano-nacional-de-operacionalizacao-da-vacinacao-contra-a-covid-19-5a-edicao>

# EIXO 1: Educação Básica

## Ações da Secretaria de Educação Básica (SEB)

### Contextualização

Em 2020, o Brasil registrou um total de 47,3 milhões de matrículas na educação básica, distribuídas em 179,5 mil escolas. Desse total, 38,5 milhões de estudantes pertencem à rede pública e 8,8 milhões, à rede privada. A pandemia de Covid-19 afetou a educação escolar básica, que teve como imperativo a suspensão das aulas presenciais em todas as redes de ensino. Em diversas localidades do país, essa situação perdura até o presente momento, estabelecendo um cenário que impõe diferentes desafios à educação brasileira, ao demandar políticas e medidas educacionais inovadoras e eficientes para garantir o mínimo de impacto no ensino e na aprendizagem escolar.

O MEC, no âmbito de suas competências e em consonância com a autonomia dos entes subnacionais e o regime de colaboração, tem promovido ações para apoiar e estimular a retomada das atividades presenciais.

Assim, o MEC, por meio do Conselho Nacional de Educação (CNE), emitiu orientações às redes de ensino a fim de assegurar as aprendizagens essenciais no contexto da pandemia.

Merecem destaque, as orientações contidas no Parecer CNE/CP nº 5/2020, que trata da “reorganização do calendário escolar e da possibilidade de cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, em razão



da pandemia de Covid-19"; no Parecer CNE/CP nº 9/2020, que retomou essa temática, com o reexame do Parecer CNE/CP nº 5/2020; e no Parecer CNE/CP nº 11/2020, que apresenta as "Orientações Educacionais para a Realização de Aulas e Atividades Pedagógicas Presenciais e Não Presenciais no contexto da Pandemia". Ambos pareceres tiveram a finalidade de apoiar as redes de ensino a planejar e organizar as atividades escolares e pedagógicas durante a pandemia.

Outrossim, em 18 de agosto de 2020, foi sancionada a Lei nº 14.040, que estabelece normas educacionais excepcionais a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, as quais deverão ser cumpridas pelos sistemas de ensino e respectivos estabelecimentos. Salienta-se que essa Lei, no parágrafo único do artigo 1º, define que "o Conselho Nacional de Educação (CNE) editará diretrizes nacionais com vistas à implementação do disposto nesta Lei".

À vista disso, em ações de articulação com o Conselho Nacional de Educação (CNE), resultaram na publicação da Resolução do CNE/CP nº 2, de 10 de dezembro de 2020. Essa Resolução trata das diretrizes nacionais orientadoras para a implementação dos dispositivos da Lei nº 14.040, de 18 de agosto de 2020, que estabelece normas educacionais excepcionais a serem adotadas pelos sistemas de ensino, instituições e redes escolares, públicas, privadas, comunitárias e confessionais, durante o estado de calamidade reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020.

Destacam-se nessa Resolução normas que tratam do calendário escolar, respeitando-se o direito dos estudantes nesse período de pandemia e ao mesmo tempo, preservando as normas constitucionais com relação à educação. O artigo 4º demonstra a possibilidade de o ano letivo de 2020 ser concluído em 2021, além de garantir que os sistemas de educação estabeleçam medidas para que os estudantes na fase final do ensino médio possam concluir a respectiva etapa de ensino, garantindo-se a possibilidade de ingresso no curso superior.

Também no âmbito da educação básica, o MEC desenvolveu o Painel de Monitoramento da Educação Básica no Contexto da Pandemia, que traz informações para estados e municípios a respeito da situação das redes e escolas em relação a essa nova realidade imposta pela pandemia, obtidas por meio das respostas a questionários preenchidos por secretários estaduais e municipais de educação e por diretores de escolas da rede pública de ensino. Essa ferramenta permite estimar o período de suspensão das aulas, bem como obter informações que podem auxiliar as redes na retomada das aulas presenciais e na concepção de políticas educacionais para mitigar os efeitos da pandemia.

Sobre o tema, esclarece-se que, nos termos dos art. 10 e 11 da Lei nº 9.394/96 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), os estados e municípios têm autonomia para organizar e manter suas instituições de ensino. Assim, a decisão sobre o ensino a distância, bem como a forma de repassar o conteúdo ocorrem no âmbito de cada rede de ensino, observadas as orientações e diretrizes legais.

Cumpre ainda informar que, as ações para a retomada das aulas são articuladas no âmbito do Comitê Operativo de Emergência (COE) do Ministério da Educação. O Comitê reúne-se ordinariamente uma vez por semana e congrega, sob coordenação do MEC, os diversos atores públicos do setor educacional para discussão de medidas para o enfrentamento da pandemia e dos seus efeitos na educação. Conforme demanda da União dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime), uma das ações solicitadas é a organização de um programa para apoiar atividades de contraturno, a fim de viabilizar o calendário letivo de 2020 e 2021.

Também está na agenda do MEC a proposição de medidas adicionais para reforçar as ações do Programa de Inovação Educação Conectada (Piec), a fim de ampliar o acesso de estudantes e professores à conectividade e estimular o uso das tecnologias na reorganização do calendário das atividades escolares.

Informações a respeito da retomada das aulas presenciais podem ser obtidas no Painel de Monitoramento da Educação Básica no Contexto da Pandemia, disponibilizado no portal do Ministério da Educação.

O MEC ainda não possui dados sobre a migração de estudantes da rede pública para a privada. Espera-se obter essa informação a partir do Painel e, com mais detalhes, por meio do Censo da Educação Básica. Quanto às vagas para tal demanda, essa questão deve ser dirimida no âmbito do Pacto Federativo, uma vez que a ampliação da oferta é atribuição de cada rede de ensino.

Síntese das principais ações no âmbito da Secretaria de Educação Básica (SEB):

### **Ação 1 - Painel de Monitoramento da Educação Básica no Contexto da Pandemia**

O Painel de Monitoramento da Educação Básica no Contexto da Pandemia é uma solução tecnológica que objetiva disponibilizar informações sobre o retorno às aulas presenciais nas escolas de educação básica para auxiliar secretários municipais e estaduais de educação básica, assim como diretores escolares, na tomada de decisão no contexto da pandemia de Covid-19. O painel também disponibiliza, em forma de mapas e gráficos, as ações das redes de ensino municipais e estaduais no enfrentamento da pandemia.

Para coletar informações sobre as redes de ensino de educação básica, foram enviados questionários aos diretores escolares, aos dirigentes municipais e aos secretários estaduais de educação. As questões formuladas versam sobre a interrupção das aulas presenciais e o planejamento do início das aulas remotas, o quantitativo de professores e estudantes afetados pela pandemia, as estratégias utilizadas no ensino remoto, os critérios de avaliação dos estudantes, a readaptação dos calendários escolares, entre outros aspectos.

No Painel, também foram utilizadas bases públicas de dados educacionais e sanitários, organizados em forma de gráficos e mapas georreferenciados.

O Painel está disponível para consulta no portal do Ministério da Educação e constitui importante ferramenta de auxílio às redes na mitigação dos efeitos da pandemia na educação básica brasileira.

### **Ação 2 - Programa de Inovação Educação Conectada (Piec)**

Apoio à conectividade nas escolas e disponibilização de Recursos Educacionais Digitais (REDs), por meio do Programa de Inovação Educação Conectada (Piec), instituído pelo Decreto nº 9.204, de 23 de novembro de 2017, que tem como objetivo apoiar a universalização do acesso à internet em alta velocidade e fomentar o uso pedagógico de tecnologias digitais na educação básica.

O Piec é executado por meio da conjugação de esforços entre órgãos e entidades da União, dos estados, do Distrito Federal, dos municípios, das escolas e da sociedade civil para assegurar as condições necessárias para a inserção da tecnologia como ferramenta pedagógica de uso cotidiano nas escolas públicas de educação básica.

O Programa está presente em quase todos os municípios brasileiros e em 77% das escolas estaduais e municipais, para apoiar a universalização do acesso à internet de alta velocidade e fomentar o uso pedagógico de tecnologias digitais na educação básica.

Em 2020, foram empenhados, no âmbito desse Programa, mais de 165 milhões, por meio do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) e de Termos de Execução Descentralizada, beneficiando 99.938 escolas com acesso à banda larga e 7.568 escolas conectadas via satélite. Além disso, o Educação Conectada está levando conexão de alta velocidade, via satélite, para 7.400 escolas rurais. Estão sendo beneficiados, no momento, cerca de 2,4 milhões de estudantes com esse tipo de conexão. Para o ano de 2020, o Programa repassou, para o atendimento de novas escolas e a manutenção das escolas já atendidas, o apoio financeiro na ordem de R\$ 106,4 milhões para atendimento de cerca de 37.447 escolas.

### **Ação 3 - Projeto Norte Conectado**

Por meio da parceria com a Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP) e com a participação do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI), Ministério da Saúde (MS), Ministério da Defesa (MD) e Conselho Nacional de Justiça (CNJ), o MEC também integra o Projeto Norte Conectado (<https://norteconectado.rnp.br>).

O Projeto visa implantar um cinturão óptico, formando infraestrutura de rede de transporte de dados (troncal) de alta capacidade e baixa latência, por meio de um sistema de cabos de fibra óptica subfluviais, que interligará inicialmente Macapá a Tabatinga, passando por Manaus, com ramificações para Almeirim, Santarém, Alenquer, Breves, Belém, Porto Velho, Boa Vista, Rio Branco, Cruzeiro do Sul, São Gabriel da Cachoeira, Parintins, Guiana Francesa e Peru.

Essa infraestrutura visa atender uma demanda reprimida por comunicação, incluindo a ampliação do acesso à internet, a melhoria da segurança e a redundância das redes terrestres existentes na região, por meio de um sistema de alta capacidade, com elevada confiabilidade e disponibilidade, para fomentar o escoamento do tráfego de dados das instituições públicas de Educação, Saúde, Segurança Pública, Justiça, Executivo Municipal, Estadual e Federal, bem como das operadoras de telecomunicações e dos provedores de acesso à internet em banda larga locais. Estima-se que aproximadamente 2.200 escolas e 1.700.000 estudantes serão beneficiados com o Projeto Norte Conectado, quando estiver concluído.

#### **Ação 4 - Formação continuada de professores**

O MEC, por meio da Secretaria de Educação Básica (SEB), disponibiliza duas plataformas digitais que contribuem tanto para a formação continuada dos profissionais da educação básica para o uso de TICs, quanto para o acesso a REDs, quais sejam: o Ambiente Virtual de Aprendizagem (Avamec) e a Plataforma de Recursos Educacionais Digitais (MEC RED).

As plataformas são utilizadas para ajudar as ações docentes e também para que os professores possam extrair recursos complementares para as suas atividades remotas. O Avamec foi desenvolvido para oferecer, de forma integral e gratuita, cursos livres de extensão ou de aperfeiçoamento para os profissionais da educação. Possui cerca de 660 mil usuários cadastrados, com acesso a mais de 110 cursos. Desde o início da pandemia, o acesso à plataforma aumentou substancialmente, passando para mais de 1,5 milhão de acessos por mês.

A Plataforma MEC RED visa incorporar, na política educacional, o potencial da cultura digital, de modo a fomentar a autonomia para uso, reuso e adaptação de recursos educacionais digitais, valorizando a pluralidade e a diversidade da educação brasileira, e busca reunir o acervo de recursos educacionais já produzidos pelo MEC, assim como faz referência a recursos educacionais em plataformas de instituições parceiras, com indicação da respectiva licença de uso.

A Plataforma está alinhada com o que estabelece a Portaria nº 451, de 16 de maio de 2018, que define critérios e procedimentos para a produção, recepção, avaliação e distribuição de recursos educacionais abertos ou gratuitos voltados para a educação básica em programas e plataformas oficiais do MEC.

Essa Plataforma dispõe atualmente de 321.331 recursos educacionais digitais, distribuídos em três opções imediatas de apoio docente: espaço de busca que disponibiliza recurso para complementação ou referencial de aula; espaço que oferece formação continuada e espaço criado por professores que já fazem uso contínuo dos REDs e criaram suas próprias coleções, ajudando na busca de seus colegas. Assim, são disponibilizadas:

- I. Área de Recursos Educacionais Digitais: acesso a Recursos Educacionais Digitais, isto é, vídeos, animações e outros recursos destinados à educação, que estão sob domínio público. São recursos de portais parceiros do MEC e de professores que atuam na educação básica;
- II. Área de Materiais de Formação: acesso livre a materiais completos de formação, como cursos já oferecidos pelo MEC e pelos seus parceiros (incluindo secretarias de educação). São conteúdos elaborados por equipes multidisciplinares e

de autoria de pesquisadores e educadores renomados nas áreas; e

III. Área de Coleções de Usuários: acesso às coleções criadas e organizadas pelos usuários da plataforma.

As informações sobre os Recursos Educacionais Digitais da MEC RED estão disponíveis em: <https://plataformaintegrada.mec.gov.br/home>.

Segundo pesquisa realizada entre os dias 13 de abril e 14 de maio de 2020, pelo Instituto Península, com um universo de 7.734 mil professores de todo o país, 83% sentem-se pouco preparados para o ensino a distância, apesar de isso ter virado rotina em diferentes pontos do Brasil. Após a prática ter sido imposta pela pandemia e os gestores de escolas públicas e privadas terem criado formas de capacitar os docentes mesmo a distância, em 31 de agosto, 49% afirmam que a falta de formação é um desafio para ensinar remotamente.

Como consequência, 94% dos professores indicaram que agora enxergam a tecnologia como muito ou completamente importante no processo de aprendizagem dos estudantes. Antes, apenas 57% tinham essa percepção. Diante desse cenário, com intuito de promover uma formação continuada dos docentes em todas as etapas da educação básica, que resulte em melhores práticas de ensino e constante atualização da prática pedagógica, o MEC está desenvolvendo um curso para capacitar docentes do ensino fundamental I e II e do ensino médio sobre a utilização de recursos tecnológicos educacionais para aprimorar a qualidade do ensino e aprendizado dos estudantes da educação básica.

*Programa Institucional de Fomento e indução da inovação da formação inicial continuada de professores e diretores escolares*

Estratégia para acelerar a elevação dos índices de professores com curso superior e com formação adequada para atuação docente nos diferentes segmentos da educação básica, bem como para induzir a oferta de cursos de licenciaturas inovadoras e que atendam às necessidades e à organização da atual política curricular da educação básica e da formação de professores, por meio da disponibilização das seguintes ações: a) oferta dos cursos de Pedagogia e Licenciaturas em Matemática, Letras-Português e área de Ciências/Licenciatura Interdisciplinar; e b) oferta dos cursos nas cinco regiões do país, por intermédio de uma rede de instituições. Cada rede contará com uma Instituição de Ensino Superior Federal, uma IES Estadual e uma IES Privada sem fins lucrativos.

*Projeto Forma Brasil Gestão*

Consiste em ações de apoio à seleção de diretores escolares, à formação de dirigentes, conselheiros municipais e escolares e gestores escolares. O Projeto visa contribuir para o alcance da "gestão de excelência", nas escolas públicas e nas secretarias de educação, com vistas a aprimorar a gestão administrativa, financeira e pedagógica, em especial, de escolas e municípios que não atingiram as metas do Ideb.

Em 2020, foram disponibilizados 106 materiais de aprendizagens na Plataforma de Formação com trilhas formativas para área de gestão - PLAF (<http://plataformadeformacao.lantec.ufsc.br/>).

### **Ação 5 - Programa das Escolas Cívico-Militares (Pecim)**

O Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares (Pecim) visa contribuir com a escola na gestão didático-pedagógica, educacional e administrativa. No modelo adotado pelo MEC, os militares atuam como assessores da direção da escola; assim, não assumem a direção da escola nem exercem atividade docente em sala de aula. A ação do Programa, em consonância com a meta 7 do PNE, tem como objetivo alcançar uma gestão de excelência que viabilize uma educação transformadora e promotora de qualidade e equidade no direito à educação escolar básica.

Em 2020, o Programa implantou 51 escolas, sendo 15 na Região Norte, 7 na Região Nordeste, 11 na Região Centro-Oeste, 5 na Região Sudeste e 13 na Região Sul, beneficiando 36.829 estudantes. O programa é voltado para educandos em situação de vulnerabilidade social e em escolas com baixo Ideb.

Em 2021, o Programa abriu mais 74 vagas para escolas da rede de educação básica. A meta final do Programa é abrir 216 escolas até o final de 2023.

Ações das escolas na pandemia: houve um empenho expressivo das escolas no sentido de implementar ações para o funcionamento durante a pandemia:

- I. Envio de material impresso aos estudantes;
- II. Trabalho remoto para os demais funcionários da escola;
- III. Cumprimento do calendário letivo; e
- IV. Aulas em formato de vídeo enviados aos estudantes.

Ações contra evasão:

- I. Readaptação curricular;
- II. Aulas on-line ao vivo; e
- III. Aulas transmitidas pela TV.

### **Ação 6 - Guia de Implementação de Protocolos de Retorno das Atividades Presenciais nas Escolas de Educação Básica**

O MEC, por meio da Secretaria de Educação Básica, elaborou o documento intitulado Guia de Implementação de Protocolos de Retorno das Atividades Presenciais nas Escolas de Educação Básica, contendo as normas técnicas de segurança em saúde e recomendações de

ações sociais a serem observadas pelos integrantes da comunidade escolar, com base nas orientações da Organização Mundial de Saúde (OMS), da Organização Pan-Americana de Saúde (Opas), da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco), do Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef) e do próprio Ministério da Saúde do Brasil (MS).

O guia também considerou as sugestões e os documentos produzidos pelo Conselho Nacional de Secretários de Educação (Consed) e pela União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime), além dos cuidados relativos à educação alimentar e nutricional e à segurança dos alimentos, elaborados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Toda a literatura que embasou o Guia foi disponibilizada no repositório de protocolos oficiais de retorno às aulas presenciais, que pode ser acessado por meio do link: <https://tinyurl.com/2jjxh3nr>.

### **Ação 7 - Programa Nacional de Alimentação Escolar no Retorno Presencial às Aulas Durante a Pandemia da Covid-19: educação alimentar e nutricional e segurança dos alimentos**

O FNDE elaborou a Recomendação para a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar no Retorno Presencial às Aulas Durante a Pandemia da Covid-19: educação alimentar e nutricional e segurança dos alimentos, na qual apresenta as recomendações técnicas para a execução das atividades do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), quando houver o retorno às atividades escolares presenciais, embasadas em dados científicos e experiências internacionais, que orientam a execução do programa em condições sanitárias adequadas à situação epidemiológica da pandemia.

### **Ação 8 - PDDE Emergencial**

O MEC destinou recursos na ordem de R\$ 672 milhões diretamente às escolas das redes estaduais, municipais e distrital, a fim de que essas possam se preparar para retornar às aulas com segurança, que poderão ser aplicados:

- I. na aquisição de itens de consumo para higienização do ambiente, das mãos, assim como na compra de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), com o objetivo de prevenir o contágio dos profissionais da escola, bem como dos estudantes neste momento de pandemia;
- II. na contratação de serviços especializados em desinfecção de ambientes;
- III. na realização de pequenos reparos, adequações e serviços necessários à manutenção dos procedimentos de segurança para tramitação dentro das dependências da unidade escolar;
- IV. no investimento com acesso e/ou melhoria de acesso à internet para estudantes e professores; e
- V. na aquisição de material permanente.

Esses recursos atenderão 116.899 escolas e mais de 36 milhões de estudantes, com objetivo de apoiar o planejamento das redes para a retomada das atividades presenciais.

### Ação 9 - Clique Escola

O MEC criou o aplicativo Clique Escola com a finalidade de facilitar o acesso da comunidade escolar às principais informações educacionais e financeiras da escola, bem como às notícias sobre educação, de forma a promover a compreensão e a transparência dos dados educacionais, tais como: Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb), Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb), Taxa de Distorção Idade-Série, Taxas de Rendimento e, também, informações sobre os repasses financeiros do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE). Para baixar e instalar o aplicativo, basta acessar a loja virtual Play Store, para o sistema Android, e a Apple Store, para o sistema IOS. Mais informações podem ser obtidas em: <https://www.gov.br/pt-br/apps/clique-escola>.

### Ação 10 - Programa Nacional do Livro e do Material Didático (PNLD)

Tem por finalidade avaliar e disponibilizar obras didáticas, pedagógicas e literárias, entre outros materiais de apoio à prática educativa, de forma sistemática, regular e gratuita, às escolas públicas de educação básica das redes federal, estaduais, municipais e distrital e às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos conveniadas ao Poder Público.

Com mais de 80 anos, o PNLD atende atualmente 32 milhões de estudantes e 127 mil escolas (conforme dados de distribuição do programa em 2020, disponíveis no Portal do FNDE). Ao longo desse tempo, o Programa tem se desenvolvido de forma dinâmica, inovadora e orientado pela contemporaneidade, para atender com qualidade todas as etapas da educação brasileira.

Os Recursos Educacionais Digitais do PNLD serão distribuídos em licença aberta e, entre outros materiais, ofertarão videoaulas alinhadas com a BNCC que apresentarão janelas de intérpretes de Libras. Ainda para atender ao ensino médio, o PNLD ofertará, em 2021, obras de Projetos Integradores e Projetos de Vida, que estão em fase de avaliação pedagógica. Essas obras visam contribuir para a transição gradual e eficiente do ensino médio público para a nova Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

No âmbito do PNLD 2021 - ensino médio, também serão avaliadas, neste ano, e distribuídas, em 2022, obras didáticas inovadoras, por áreas do conhecimento, que apoiarão as redes de ensino públicas a implementar o Novo Ensino Médio. Em 2020, também pela primeira vez, o MEC lançou um edital específico para educação infantil.

Em dezembro de 2020, foi publicado o Edital Complementar nº 01/2020 – CGPLI - PNLD 2021 Recursos Educacionais Digitais, que representa um marco de inovação no Programa e contribuirá para a disseminação do uso de tecnologias digitais para a educação. Os Recursos Educacionais Digitais aprovados, em licença aberta, serão disponibilizados para escolha em plataforma do FNDE, até o final do ciclo do edital. Tal inovação ofertará condições e recursos para apoiar as redes na organização de seus currículos e projetos pedagógicos neste

momento de pandemia.

**PNLD digital:** Para 2021, a Secretaria de Educação Básica, em parceria com o FNDE, levará o PNLD definitivamente para a era digital. Além dos RED dos editais atuais, pretende-se, por meio de edital específico, avaliar e disponibilizar, pela primeira vez, o Livro Didático Digital e Dinâmico (LDDD). O Projeto PNLD Digital da SEB está integrado com outros, como a Plataforma Brasil de Aprendizagem e o Projeto PNLD Evidências nas Nuvens, que visa modernizar e aperfeiçoar o sistema e os processos de avaliação pedagógica do PNLD. O Projeto LDDD também apoiará a implementação do ensino médio, pois o primeiro edital específico será voltado para atender aos 5 tipos de itinerários formativos definidos pela BNCC, em articulação com as redes e os sistemas de ensino. Toda essa ação objetiva promover a aprendizagem efetiva por meio de tecnologias digitais e contribuir para mitigar a desigualdade digital que impacta profundamente a educação, principalmente no contexto da pandemia de Covid-19.

### Ação 11 - Documentos Normativos

Edição da **Medida Provisória nº 934/2020:** tem a finalidade de flexibilizar o número mínimo de dias letivos, mantendo a carga horária anual, nos termos dos marcos regulatórios da educação básica. Com isso, os estabelecimentos de ensino ficaram dispensados da obrigatoriedade de observância do mínimo de 200 dias de efetivo trabalho escolar, desde que cumprida a carga horária mínima anual estabelecida na Lei nº 9.394/1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB).

Publicação da **Resolução do CNE/CP nº 2/2020:** trata das diretrizes nacionais orientadoras para a implementação dos dispositivos da Lei nº 14.040, de 18 de agosto de 2020, que estabelece normas educacionais excepcionais a serem adotadas pelos sistemas de ensino, pelas instituições e pelas redes escolares, públicas, privadas, comunitárias e confessionais, durante o estado de calamidade reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020.

Publicação do **Parecer CNE/CP nº 5/2020:** trata da reorganização do calendário escolar e da possibilidade de cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento da frequência escolar mínima anual.

Publicação do **Parecer CNE/CP nº 11/2020:** trata de orientações educacionais para a realização de aulas e atividades pedagógicas presenciais e não presenciais no contexto de pandemia.

**Matriz Nacional Comum de Competências do Diretor Escolar:** A elaboração de uma Matriz Nacional Comum de Competências do Diretor Escolar tem por finalidade definir referenciais de conhecimento (conceitos e procedimentos) e habilidades (práticas, cognitivas e socioemocionais) para subsidiar o melhor desempenho de diretores escolares na mediação e no encaminhamento das demandas da gestão escolar e, por consequência, influenciar no sucesso escolar dos estudantes da educação básica pública. A Matriz promoverá referenciais que venham a fundamentar a constituição de itinerários formativos, segundo competências essenciais para uma melhor performance desses profissionais. A Matriz foi encaminhada para

apreciação do Conselho Nacional de Educação (CNE), sugerindo que sejam realizadas audiências públicas de modo a ampliar o debate sobre o tema.

**Matrizes da coordenação pedagógica:** A Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação capitaneará a elaboração de uma matriz nacional que identificará as competências do Coordenador Pedagógico com vistas a contribuir para o processo de formação continuada desse profissional, bem como para a avaliação do desempenho dele nas escolas públicas.

**Parâmetros nacionais da qualidade da educação infantil:** Considerando a importância de se estabelecer normas, diretrizes e padrões de referência ao atendimento das crianças de 0 a 5 anos de idade, a SEB submeterá, ao CNE, o documento "Parâmetros nacionais da qualidade da educação infantil" com o objetivo de ser analisado pelo Colegiado, para posterior regulamentação.

**Educação híbrida:** Com a publicação do Parecer CNE/CP nº 5/2020, ficou regulamentado que o ensino híbrido será considerado como prática em todas as etapas e modalidades da educação básica. Nesse sentido, especificamente, para as escolas do Novo Ensino Médio, a SEB, por meio do fomento com o Banco Mundial, lançará, em 2021, um programa piloto para apoiar a implementação da educação híbrida.

**Novas diretrizes da EJA:** A aprovação das novas diretrizes da Educação de Jovens e Adultos (EJA) possibilitará à SEB se adequar às novas normas vigentes e a posterior criação de um novo programa visando ao enfrentamento das questões relacionadas às características do público atendido, compatibilizando a modalidade com a realidade dos estudantes e o alinhamento da elevação e ampliação da escolaridade profissional. A SEB produzirá um documento orientador para auxiliar as redes na implementação das novas diretrizes.

### **Ação 12 - Novo Ensino Médio**

No âmbito do Novo Ensino Médio, seu novo modelo tem como objetivo garantir a oferta de educação de qualidade a todos os jovens brasileiros e de aproximar as escolas à realidade dos estudantes, considerando as novas demandas e a complexidade do mundo do trabalho e da vida em sociedade. A Lei nº 13.415/2017 alterou a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB/1996) e estabeleceu essa mudança na estrutura do ensino médio. Nesse sentido, o MEC vem desenvolvendo ações para uma proposta de um novo cronograma nacional, considerando o contexto de pandemia, além de novos arranjos pedagógicos para práticas em sala de aula.

O MEC, consonante às recomendações do CNE, procederá com uma proposta de regulamentação de modelo de ensino híbrido, em que seja factível a junção das modalidades presencial e não presencial de educação. Para isso, o MEC e o Banco Mundial estão discutindo e elaborando uma proposta de modelo híbrido a partir da discussão de necessidades e soluções viáveis.

Uma nova proposta pedagógica e novas ferramentas e insumos também devem entrar nessa perspectiva de ação, a saber: um sistema de aprendizagem adaptativa; desenvolvimento e utilização de aplicativo(s) para o apoio pedagógico; aprimoramento das conectividades (infraestrutura), entre outras possíveis soluções móveis para a educação híbrida. A ação deve culminar com a implementação de pilotos que serão modelos para a ampliação da política.

Cabe ressaltar a continuidade do Programa de Fomento à Implementação de Escolas em Tempo Integral (EMTI), mesmo enfrentando um cenário adverso em função da Covid-19. O programa visa apoiar a ampliação da oferta de educação em tempo integral no ensino médio nos estados e no Distrito Federal, de acordo com critérios definidos pela Portaria nº 1.145, de 10 de outubro de 2016, por meio da transferência de recursos para as secretarias estaduais.

Outro programa que teve continuidade e trata do apoio às secretarias de educação estaduais e do DF é o Programa de Apoio ao Novo Ensino Médio, que visa fomentar a implementação da nova proposta pedagógica nas unidades escolares que ofertam a última etapa da educação básica. Instituído pela Portaria MEC nº 649/2018, o programa disponibilizou apoio técnico e financeiro ao longo dos anos de 2019 e 2020 para a implantação de escolas-piloto do Novo Ensino Médio.

Esse Programa também contou com o apoio financeiro e de formação continuada por meio do Programa de Apoio à Implantação da Base Nacional Comum Curricular – ProBNCC (Portaria MEC nº 331/2018). Os repasses de recursos às escolas seguem as normas estabelecidas na Resolução do FNDE nº 21/2018.

No âmbito do EMTI, em 2020, foram repassados mais de 325 milhões de reais, sendo 156 milhões referentes às adesões de 2016 a 2018, contemplando mais de 218 mil matrículas e 1.027 escolas, bem como 82,2 milhões das adesões de 2019, beneficiando mais de 41 mil matrículas em 411 escolas.

### **Ação 13 - Programa de Apoio à Implementação da Base Nacional Comum Curricular (ProBNCC)**

Semelhante ao esforço da implantação no âmbito do ensino médio, o ProBNCC tem considerado recursos para garantir que a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) seja integralmente implementada também nas etapas da educação infantil e do ensino fundamental.

O Programa garantiu a manutenção de 8,2 milhões, em 2020, e a previsão de R\$ 1.039.000,00, em 2021, para concessão de bolsas aos professores das secretarias de educação para apoiar o processo de (re)elaboração dos referenciais curriculares alinhados à BNCC. Além disso, o MEC iniciará uma ação de monitoramento com diagnóstico sobre a implementação da BNCC nos estabelecimentos de ensino da educação infantil e do ensino fundamental, isso permitirá, a partir das evidências científicas da pesquisa sobre a implementação da BNCC, aprimorar o currículo. Conforme a Resolução CNE/CP nº 2/2017, essa revisão está prevista para

ocorrer entre o final de 2022 e 2023.

### **Ação 14 – Capacitação e Apoio pedagógico**

A Secretaria de Educação Básica disponibiliza ferramentas para a capacitação de apoio pedagógico, como o Avamec, o MEC RED e a PLAF.

A formação continuada constitui um pilar para a atuação dos profissionais da educação. Assim, a Secretaria de Educação Básica tem ofertado cursos 100% on-line, gratuitos, no ambiente virtual de aprendizagem Avamec, já tendo certificado mais de 272 mil profissionais. Atualmente, cerca de 201 mil profissionais estão ativos, fazendo cursos nesse ambiente virtual. Essas formações contemplam, prioritariamente, a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e o uso pedagógico das tecnologias. Ademais, a oferta de Curso de Aperfeiçoamento em Saúde Mental e Prevenção ao Suicídio está em fase de produção de relatório técnico que subsidie a elaboração de conteúdo sobre estratégias de acolhimento para o retorno às aulas, de forma a auxiliar os gestores, os professores, a comunidade escolar e as famílias em tempos de pandemia e no retorno às atividades presenciais.

Cabe destacar também que os professores que desejarem apoio direto às suas aulas podem se beneficiar dos recursos educacionais digitais disponíveis na Plataforma MEC RED, acesso pela URL: <https://plataformaintegrada.mec.gov.br/home>, que tem o objetivo de incorporar, na política educacional, o potencial da cultura digital, de modo a fomentar a autonomia para uso, reuso e adaptação de recursos educacionais digitais, valorizando a pluralidade e a diversidade da educação brasileira. A Plataforma busca reunir o acervo de recursos educacionais já produzidos pelo MEC, assim como faz referência para recursos educacionais em plataformas de instituições parceiras, com indicação da respectiva licença de uso. A Plataforma está alinhada com o que estabelece a Portaria nº 451, de 16 de maio de 2018, que define critérios e procedimentos para a produção, recepção, avaliação e distribuição de recursos educacionais abertos ou gratuitos voltados para a educação básica em programas e plataformas oficiais do Ministério da Educação.

Quanto à Plataforma Brasil de Aprendizagem, esta constitui um sistema integrado de soluções tecnológicas, disponibilizado pelo Ministério da Educação para as redes subnacionais, com o objetivo de promover a aprendizagem dos estudantes matriculados na escolas públicas ou em estabelecimentos escolares conveniados ao Poder Público. Trata-se, portanto, de um ecossistema digital que coloca a tecnologia a serviço das aprendizagens dos estudantes. Por seu intermédio, serão disponibilizados recursos educacionais e conteúdos didáticos de forma digital e será criada a possibilidade de inserção e correção contínua de avaliações a eles associadas, com geração de devolutivas em tempo real para estudantes, professores e gestores pedagógicos. Assim, seria implantada uma solução tecnológica para colocar a avaliação a serviço do desenvolvimento dos estudantes, dos professores e da própria escola.

## Ação 15 - Formação de Professores da Educação Básica

São ofertados cursos na Plataforma Avamec, sendo esses os dez cursos com maior número de acesso:

CURSO	OBJETIVO	DURAÇÃO	PÚBLICO-ALVO	UF	VAGAS	PERÍODO
<b>A BNCC na Educação Infantil</b>	<p>Ao final, espera-se que o cursista:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Conheça em profundidade a BNCC e as suas premissas pedagógicas;</li> <li>• Perceba como a BNCC contribui para a promoção das aprendizagens de todos os estudantes - crianças, jovens e adultos;</li> <li>• Conheça as aprendizagens previstas para os alunos da educação infantil;</li> <li>• Identifique mudanças que a BNCC imprime nas práticas pedagógicas e no acompanhamento da aprendizagem e do desenvolvimento.</li> </ul>	30 horas	Capacitar professores e demais profissionais da educação infantil em consonância com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC).	Nacional	53.184	01/2020 a 01/2021
<b>A BNCC nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental</b>	<p>Ao final, espera-se que o cursista:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Conheça em profundidade a BNCC e as suas premissas pedagógicas;</li> <li>• Perceba como a BNCC contribui para a promoção das aprendizagens de todos os estudantes - crianças, jovens e adultos;</li> <li>• Conheça as aprendizagens previstas para os alunos do ensino fundamental;</li> <li>• Identifique mudanças que a BNCC imprime nas práticas pedagógicas e no acompanhamento da aprendizagem e do desenvolvimento.</li> </ul>	30 horas	Capacitar professores e demais profissionais dos anos iniciais do ensino fundamental em consonância com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC).	Nacional	30.132	01/2020 a 01/2021
<b>A BNCC e a Gestão Escolar</b>	<p>Capacitar gestores escolares no desenvolvimento de práticas de gestão democrática, favorecendo o trabalho coletivo e a transparência na gestão escolar, além de tratar de ações necessárias para que a BNCC se torne realidade na escola.</p>	30 horas	Capacitar professores e demais profissionais da Gestão Escolar em consonância com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC).	Nacional	26.714	01/2020 a 01/2021

CURSO	OBJETIVO	DURAÇÃO	PÚBLICO-ALVO	UF	VAGAS	PERÍODO
<b>A BNCC do Ensino Médio: Linguagens e suas Tecnologias</b>	<p>Ao final, espera-se que o cursista:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Conheça em profundidade a BNCC e as suas premissas pedagógicas;</li> <li>• Perceba como a BNCC contribui para a promoção das aprendizagens de todos os estudantes - crianças, jovens e adultos;</li> <li>• Conheça as aprendizagens previstas para os alunos do ensino médio;</li> <li>• Identifique mudanças que a BNCC imprime nas práticas pedagógicas e no acompanhamento da aprendizagem e do desenvolvimento.</li> </ul>	50 horas	Capacitar professores e demais profissionais do Ensino Médio: Linguagens e suas Tecnologias em consonância com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC).	Nacional	14.698	01/2020 a 01/2021
<b>A BNCC do Ensino Médio: Matemática e suas Tecnologias</b>	<p>Ao final, espera-se que o cursista:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Conheça em profundidade a BNCC e as suas premissas pedagógicas;</li> <li>• Perceba como a BNCC contribui para a promoção das aprendizagens de todos os estudantes - crianças, jovens e adultos;</li> <li>• Conheça as aprendizagens previstas para os alunos do ensino médio;</li> <li>• Identifique mudanças que a BNCC imprime nas práticas pedagógicas e no acompanhamento da aprendizagem e do desenvolvimento.</li> </ul>	50 horas	Capacitar professores e demais profissionais do Ensino Médio: Matemática e suas Tecnologias em consonância com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC).	Nacional	8.838	01/2020 a 01/2021

CURSO	OBJETIVO	DURAÇÃO	PÚBLICO-ALVO	UF	VAGAS	PERÍODO
<b>A BNCC do Ensino Médio: Ciências da Natureza</b>	<p>Ao final, espera-se que o cursista:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Conheça em profundidade a BNCC e as suas premissas pedagógicas;</li> <li>• Perceba como a BNCC contribui para a promoção das aprendizagens de todos os estudantes - crianças, jovens e adultos;</li> <li>• Conheça as aprendizagens previstas para os alunos do ensino médio;</li> <li>• Identifique mudanças que a BNCC imprime nas práticas pedagógicas e no acompanhamento da aprendizagem e do desenvolvimento.</li> </ul>	50 horas	Capacitar professores e demais profissionais do Ensino Médio: Ciências da Natureza em consonância com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC).	Nacional	9.131	01/2020 a 01/2021
<b>A BNCC do Ensino Médio: Ciências Humanas</b>	<p>Ao final, espera-se que o cursista:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Conheça em profundidade a BNCC e suas premissas pedagógicas;</li> <li>• Perceba como a BNCC contribui para a promoção das aprendizagens de todos os estudantes - crianças, jovens e adultos;</li> <li>• Conheça as aprendizagens previstas para os alunos do Ensino Médio;</li> <li>• Identifique mudanças que a BNCC imprime nas práticas pedagógicas e acompanhamento da aprendizagem e desenvolvimento.</li> </ul>	50 horas	Capacitar professores e demais profissionais do Ensino Médio: Ciências Humanas em consonância com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC).	Nacional	8.581	01/2020 a 01/2021
<b>A BNCC nos Anos Finais do Ensino Fundamental: Língua Portuguesa</b>	<p>Ao final, espera-se que o cursista:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Conheça em profundidade a BNCC e as suas premissas pedagógicas;</li> <li>• Perceba como a BNCC contribui para a promoção das aprendizagens de todos os estudantes - crianças, jovens e adultos;</li> <li>• Conheça as aprendizagens previstas para os alunos do ensino fundamental;</li> <li>• Identifique mudanças que a BNCC imprime nas práticas pedagógicas e no acompanhamento da aprendizagem e do desenvolvimento.</li> </ul>	40 horas	Capacitar professores e demais profissionais dos Anos Finais do Ensino Fundamental: Língua Portuguesa em consonância com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC).	Nacional	9.803	01/2020 a 01/2021

CURSO	OBJETIVO	DURAÇÃO	PÚBLICO-ALVO	UF	VAGAS	PERÍODO
<b>A BNCC nos Anos Finais do Ensino Fundamental: Arte</b>	<p>Ao final, espera-se que o cursista:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Conheça em profundidade a BNCC e as suas premissas pedagógicas;</li> <li>• Perceba como a BNCC contribui para a promoção das aprendizagens de todos os estudantes - crianças, jovens e adultos;</li> <li>• Conheça as aprendizagens previstas para os alunos do ensino fundamental;</li> <li>• Identifique mudanças que a BNCC imprime nas práticas pedagógicas e no acompanhamento da aprendizagem e do desenvolvimento.</li> </ul>	40 horas	Capacitar professores e demais profissionais dos Anos Finais do Ensino Fundamental: Arte em consonância com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC).	Nacional	10.028	01/2020 a 01/2021
<b>A BNCC nos Anos Finais do Ensino Fundamental: Geografia</b>	<p>Ao final, espera-se que o cursista:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Conheça em profundidade a BNCC e as suas premissas pedagógicas;</li> <li>• Perceba como a BNCC contribui para a promoção das aprendizagens de todos os estudantes - crianças, jovens e adultos;</li> <li>• Conheça as aprendizagens previstas para os alunos do ensino fundamental;</li> <li>• Identifique mudanças que a BNCC imprime nas práticas pedagógicas e no acompanhamento da aprendizagem e do desenvolvimento.</li> </ul>	40 horas	Capacitar professores e demais profissionais dos Anos Finais do Ensino Fundamental: Geografia em consonância com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC).	Nacional	7.961	01/2020 a 01/2021

### Ação 16 - Curso de Aperfeiçoamento em Bem-Estar no Contexto Escolar

Este curso possui carga horária de 180 horas e está em consonância com a Resolução CNE/CP n.1, de 27 de Outubro de 2020, que dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Continuada de Professores da Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Continuada de Professores da Educação Básica (BNC-Formação Continuada).

O curso está organizado em três módulos: 1 – Bem-estar e comunidade escolar: estudantes, professores, gestores e famílias; 2 – Saúde mental e saúde emocional; 3 – Educação e bem-estar na pandemia de Covid-19. Entre as temáticas abordadas, encontram-se conteúdos sobre qualidade de vida, o desenvolvimento do ser humano, o papel do professor na preparação do estudante para uma vida em sociedade, a importância da educação para a carreira, o bem-estar no ambiente de trabalho e a relação entre família e trabalho. O curso já conta com mais de 5500 inscritos.

### **Ação 17 - Projeto Sala de Gestão e Governança da Educação Básica**

A Sala de Gestão e Governança da Educação Básica é uma parceria entre a Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação e a Universidade de Brasília (UnB) por meio do Laboratório de Inteligência Pública (PILab). O PILab tem como objetivo desenvolver e transferir instrumentos e tecnologias de gestão, cujo intuito é contribuir com os gestores de todo o país, nos níveis municipal, estadual e federal, para a melhoria da qualidade da entrega dos serviços públicos. Nessa parceria auxiliaremos os gestores das secretarias de educação por meio de um instrumento de gestão e governança desenvolvido para traduzir informações de domínio dos gestores municipais, transformando-as em uma linguagem compartilhada que sirva para a gestão e governança de cada município.

### **Ação 18 – Programa Brasil nas Escolas**

Instituído por meio da Portaria MEC nº 177, de 31 de março de 2021, tem foco nos anos finais do ensino fundamental, com o objetivo de apoiar, com base na equidade, as redes e unidades escolares no fomento a estratégias inovadoras para assegurar a permanência, as aprendizagens e a progressão escolar na idade adequada dos estudantes matriculados nessa etapa. O programa é estruturado em três eixos: Apoio Técnico e Financeiro, Valorização de Boas Práticas e Inovação, todos com a perspectiva de melhoria da aprendizagem dos estudantes.

### **Ação 19 – Programa de Apoio à Manutenção da Educação Infantil.**

Visa contribuir com a ampliação da oferta de vagas nessa etapa da educação pública (Meta 1 do PNE). O Programa presta apoio financeiro, em caráter suplementar, aos municípios para atender novas matrículas, em novos estabelecimentos de educação infantil construídos com recursos federais (Proinfância – Novos Estabelecimentos), bem como para abertura de novas turmas de educação infantil (Brasil Carinhoso – Novas Turmas) ofertadas por estabelecimentos educacionais públicos ou comunitários, confessionais ou filantrópicos sem fins lucrativos conveniadas ao Poder Público. Os recursos visam prover o período em que essas novas vagas ainda não tenham sido contabilizadas no Fundeb.

Em 2020, foram repassados mais de 25 milhões, contemplando mais de 14 mil matrículas.

### **Ação 20 – Programa Integra Brasil**

Programa que tem como objetivo promover os direitos humanos e os direitos do torcedor; formular políticas públicas para a promoção do ensino fundamental e do ensino médio de atletas do futebol; e promover educação antidopagem e valores do espírito esportivo em ambientes esportivos e escolares por meio de todas as modalidades do futebol.

O Programa tem como público-alvo, prioritariamente, os atletas de base e profissionais escolares e esportivos de todas as modalidades do futebol, as crianças, os adolescentes, os

juvens e as suas famílias praticantes do desporto e paradesporto, na perspectiva de promover a conscientização desse público quanto aos direitos humanos e às suas diversas formas de violação, os valores do espírito esportivo e a antidopagem, bem como mitigar a vulnerabilidade social por meio do envolvimento com o ambiente esportivo.

Além do Ministério da Educação, por meio da Secretaria de Educação Básica, também fazem parte do acordo o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH), o Ministério da Cidadania (MC), a Confederação Brasileira de Futebol (CBF) e a Confederação Brasileira de Desporto Esportivo (CBDE).

O projeto também amplia o acesso e o alcance da prática esportiva no país e contribui para a prevenção do uso de álcool e outras drogas nos diversos espaços e ambientes esportivos. Além da paz no futebol, trata de temas, como racismo, inclusão de pessoas com deficiência, direitos da criança e do adolescente, esporte como instrumento de inclusão social, combate à discriminação da mulher, entre outros.

### **Ação 21 – Programa Impulsiona**

O programa Impulsiona oferece diversos cursos online gratuitos por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem do Ministério da Educação (AVAMEC) para professores de Educação Física e coordenadores pedagógicos. Todas as formações possuem certificado com números de horas e chancela do MEC. Os cursos podem ser feitos do celular, computador ou tablet. São ofertadas 30 mil vagas para professores de escolas públicas em Educação Olímpica e Paralímpica. A iniciativa visa capacitar os educadores no ensino de diferentes modalidades e promover os valores do esporte.

### **Ação 22 – Governança**

O Decreto nº 10.660, de 25 de março de 2021, instituiu o Comitê Permanente de Avaliação de Custos na Educação Básica do Ministério da Educação. O colegiado de assessoramento tem como finalidade precípua analisar a destinação de recursos públicos para a educação básica. O colegiado irá assessorar o ministro da Educação com a realização de estudos sobre a viabilidade de implementação de valores per capita associados à qualidade da educação básica, a análise de instrumentos de cooperação entre os entes federativos para implementação desses valores e com o acompanhamento e a avaliação das proposições legislativas e dos atos normativos relacionados à destinação de recursos públicos para a educação básica.

O Comitê Permanente é composto por representantes do Ministério da Educação, por um representante do Ministério da Economia, pelos presidentes do FNDE, do Inep, do Conselho Nacional de Secretários de Educação e da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação.



## Ações da Secretaria de Alfabetização (Sealf)

### Contextualização

A crise de aprendizagem era uma realidade diagnosticada em escala mundial já em 2018, conforme estudos internacionais conduzidos pelo Banco Mundial (FILMER, Deon et al. *Learning to Realize Education's Promise. World Development Report. The World Bank, 2018*). No caso brasileiro, já havia sido apontada em 2003, no tocante à alfabetização, por meio do relatório "Alfabetização Infantil: os novos caminhos", elaborado por um grupo de trabalho convocado pela Comissão de Educação e Cultura da Câmara dos Deputados. Em 2019, esse relatório assim como diversos estudos internacionais, dados do IBGE e os resultados do Programa Internacional de Avaliação de Estudantes (Pisa) e da Avaliação Nacional da Alfabetização (ANA) serviram de subsídio para diagnosticar com mais precisão quais eram as raízes dessa crise e formular a Política Nacional de Alfabetização (PNA) como um instrumento para reverter seus efeitos.

Devido à pandemia de Covid-19, as ações dos programas decorrentes da PNA – as quais já tinham sido desenhadas para combater a crise de aprendizagem – foram direcionadas à mitigação dos impactos decorrentes da suspensão das aulas. As estratégias adotadas vão ao encontro das que têm demonstrado êxito em diferentes experiências internacionais (WORLD BANK. Políticas Educacionais na Pandemia da Covid-19: O que o Brasil Pode Aprender com o Resto do Mundo?. 16 de abril, 2020), tais como a disponibilização de recursos *on-line* para apoiar o processo de aprendizagem, a elaboração de *websites*, com conteúdos gratuitos e de amplo acesso, o incentivo e a orientação das famílias a fim de engajá-las no processo de desenvolvimento cognitivo, linguístico e emocional de seus filhos.

Com efeito, todos os materiais desenvolvidos no âmbito dos programas e das ações decorrentes da PNA podem ser acessados em <http://alfabetizacao.mec.gov.br/>.



**Programa Conta pra Mim:**

<http://alfabetizacao.mec.gov.br/contapramim>

Em substituição às ações presenciais previstas, foram elaborados e disponibilizados materiais *on-line* gratuitos, voltados a orientar e a incentivar pais, familiares e demais interessados a colocarem em prática as estratégias de literacia familiar. Por meio delas, as crianças adquirem habilidades consideradas fundamentais para o sucesso em sua trajetória escolar, como a ampliação do vocabulário, o raciocínio verbal, os conhecimentos de literacia, as funções executivas, entre outros. Além disso, essas estratégias também contribuem para o fortalecimento dos vínculos familiares e, como consequência, o desenvolvimento emocional dos pequenos. Os materiais podem ser facilmente adaptados por professores, o que tem sido feito com bastante frequência.

**Ação 1** – Lançamento da série “Era uma vez...”, com narração de histórias infantis, disponibilizadas nas principais plataformas de música e podcasts. Já foram publicadas 23 histórias.

Spotify: <https://tinyurl.com/78kzr98w>

Deezer: <https://tinyurl.com/ykky5rew>

**Ação 2** – Assinatura do Acordo de Cooperação Técnica (ACT) celebrado entre o Ministério da Educação e o Ministério da Cidadania, a fim de expandir e integrar os programas Conta pra Mim e Criança Feliz, sendo este considerado o maior programa de visita domiciliar do mundo. Tal iniciativa permite que o alcance do programa Conta pra Mim se amplie, alcançando sobretudo as famílias mais vulneráveis, isto é, aquela parcela da população que mais se beneficia das práticas promovidas pelo programa. Um dos desdobramentos desse ACT é a distribuição de kits de literacia familiar para mais de 400 mil famílias contempladas pelos visitantes do programa Criança Feliz. A licitação desses kits foi conduzida pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e já foi concluída no final de 2020. Atualmente, está em fase de contratação pelo FNDE. Outra importante decorrência do acordo é a capacitação que será fornecida pela Sealf aos visitantes do programa Criança Feliz, para que apresentem as estratégias de literacia familiar nos lares da população economicamente mais vulnerável.

**Ação 3** – Lançamento da série “Canta pra Mim”: contém oito vídeos, somando dez cantigas populares interpretadas pelo famoso compositor e intérprete Toquinho.

Playlist: <https://tinyurl.com/2mvfsvf>

Playlist em libras: <https://tinyurl.com/hkhzhrcf>

**Ação 4** – Lançamento das Fábulas de Monteiro Lobato narradas por Toquinho: contém 20 (vinte) vídeos animados em que o cantor e compositor Toquinho narra fábulas escritas por Monteiro Lobato.

Playlist: <https://tinyurl.com/yysz378x>

Playlist em libras: <https://tinyurl.com/4ypw84pd>

**Ação 5** – Lançamento da Coleção Conta pra Mim. São 40 (quarenta) livros em formato digital, com versões para leitura *on-line*, para imprimir e para colorir. Os títulos compreendem contos de fada, fábulas, contos tradicionais brasileiros, poemas, cantigas, trava-línguas, quadrinhas e parlendas; livros somente com imagens (histórias que podem ser contadas a partir da observação das imagens); livros para bebês (imagens e palavras representando nomes, qualidades e ações); livros informativos (informações sobre o mundo); e livros com biografias de heróis nacionais.

**Ação 6** – Publicação de campanhas midiáticas para divulgação do programa, a fim de sensibilizar e conscientizar os pais sobre a importância das práticas de literacia familiar, sobretudo a leitura em voz alta, que deve ser cultivada especialmente durante a primeira infância.

Primeira campanha: <https://youtu.be/4h6hr--ndDk>

Campanha da coleção: <https://youtu.be/OHw60BRNgL8>

*Tempo de  
Aprender*

**Programa Tempo de Aprender:** <https://tinyurl.com/htmhrzpj>

Trata-se do programa de alfabetização destinado a profissionais de educação que atuam no último ano da pré-escola e no 1º e 2º ano do ensino fundamental das escolas públicas brasileiras. Aproximadamente 80% dos entes federados aderiram ao programa, organizado em quatro eixos e dez ações:

- Eixo 1 - Formação continuada para profissionais da alfabetização;
- Eixo 2 - Apoio pedagógico para a alfabetização;
- Eixo 3 - Aprimoramento das avaliações da alfabetização; e
- Eixo 4 - Valorização dos profissionais da alfabetização, por meio da instituição de premiação por desempenho para professores, diretores e coordenadores pedagógicos.

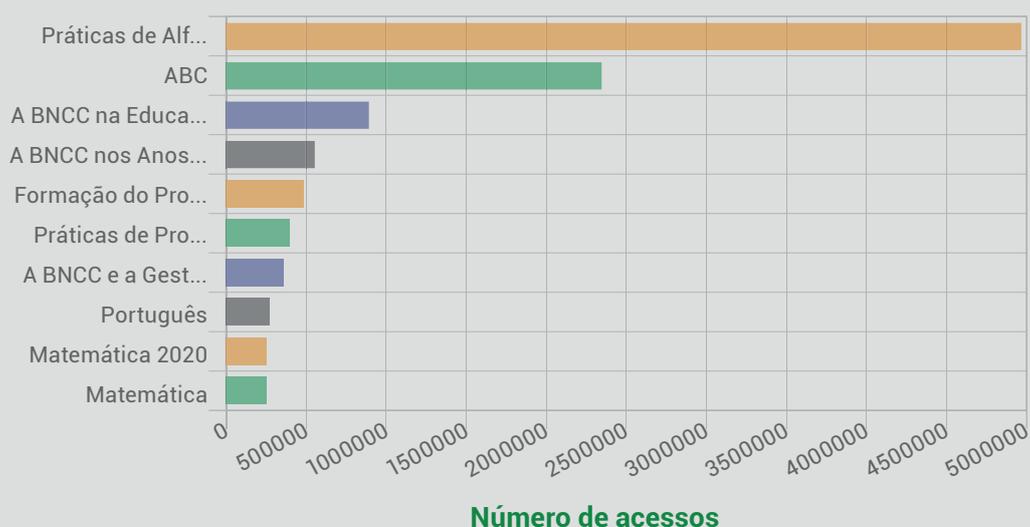
O programa Tempo de Aprender, em seu Eixo 1, previa a implementação de cursos de formação prática direcionados, exclusivamente, a professores alfabetizadores e demais profissionais da alfabetização. Contudo, em razão da suspensão das aulas presenciais e do isolamento social decorrente da pandemia, foi necessário adotar as seguintes estratégias:

- Abertura do acesso ao curso Práticas de Alfabetização para o público em geral, acompanhado de campanhas em redes sociais para ampla divulgação;
- Lançamento do curso Práticas de Produção de Texto, também aberto para o público em geral; e
- Desenvolvimento da versão *on-line* do curso Alfabetização Baseada na Ciência (ABC).

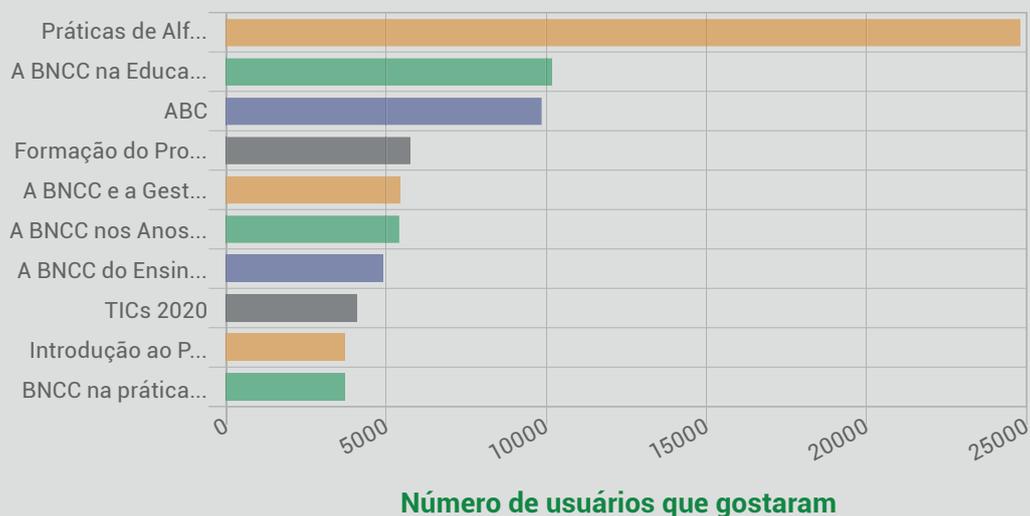
### Ação 7 – Cursos disponibilizados na Plataforma Avamec:

**Curso Práticas de Alfabetização:** Inspirado em abordagens eficazes, comprovadas por robustas evidências científicas, o curso foi delineado para maximizar o desempenho da atuação do alfabetizador. Com linguagem simples e direta, trata-se de uma formação de cunho eminentemente prático, totalmente acessível ao público em geral. Assim, sua ampla disponibilização logrou um grande sucesso. Em pouco tempo, o curso se tornou o mais acessado e o mais bem avaliado de toda a história do portal Avamec. Ele já possui 351.177 inscritos e 5.026.757 acessos. Em razão da campanha de incentivo à continuidade do curso, o número de cursistas formados tem crescido diariamente, alcançando, até o momento, a marca de 116.204 aprovados. Em pouco tempo, já passou a ser o curso mais acessado do Avamec, bem como aquele do qual os usuários mais gostam.

### Cursos mais acessados



## Cursos que os usuários mais gostaram



Acesso: <https://tinyurl.com/565kdchw>



- **Curso Práticas de Produção de Texto:** Em parceria com a Capes, foi publicado no Avamec o curso Práticas de Produção de Texto, reedição do Curso de Aperfeiçoamento em Língua Portuguesa, do Prof. Eurico Back. A formação, originalmente oferecida no estado do Paraná, é especialmente voltada a professores do ensino fundamental. Atualmente, o curso já possui 59.243 inscritos. Acesso: <https://tinyurl.com/y3jsrme6>



- **Curso on-line Alfabetização Baseada na Ciência (ABC):** com a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), o Tempo de Aprender promove também o curso on-line Alfabetização Baseada na Ciência (ABC), em parceria com a Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto (FPCEUP), com o Instituto Politécnico do Porto (IPP) e com a Universidade Aberta de Portugal (UAB), importantes instituições de Portugal, conciliando conhecimentos científicos e práticas pedagógicas. Trata-se de uma ação voltada precipuamente a profissionais da educação que atuam no âmbito da alfabetização e a estudantes de licenciatura. Prevê ainda a formação de turmas para intercâmbio. A versão *on-line* do curso já possui 172.238 inscritos e 3.086.451 acessos, tornando-se, em pouquíssimo tempo, o segundo curso mais acessado do Avamec. Acesso: <https://tinyurl.com/4v8htd6w>

### **Ação 8 – Lançamento de campanhas de divulgação nas redes sociais sobre o programa Tempo de Aprender:**

Lançamento do Tempo de Aprender: <https://youtu.be/mdqLfseDFn8>

Prazo para adesões: <https://youtu.be/icop8ZTsh-4>

Curso ABC: <https://youtu.be/FQbWaNUpqsE>

### **Ação 9 – Tecnologias educacionais de apoio:**

No âmbito do programa Tempo de Aprender, foi disponibilizada, **de forma ampla e gratuita**, uma tecnologia educacional de apoio à alfabetização que auxiliará professores e famílias a manterem o engajamento das crianças em fase de alfabetização. Trata-se do **GraphoGame**, aplicativo desenvolvido em parceria com a Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul e que já alcançou importantes resultados em diversos países.

O conceito pedagógico do GraphoGame foi desenvolvido pela Universidade de Jyväskylä, da Finlândia. Pesquisas e adaptações do GraphoGame para diversas línguas são realizadas por instituições filiadas ao Hub Global de Literacia de Haskins, uma instituição científica afiliada à Universidade de Yale, que se dedica à pesquisa da biologia da linguagem, da fala e da leitura.

No Brasil, o Instituto do Cérebro, ligado à Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, realizou a adaptação do **game** para o português brasileiro. O jogo foi desenvolvido para o uso de crianças entre 4 e 9 anos de idade. Recomenda-se que os pequenos o utilizem, no máximo, 15 minutos por dia, sempre sob o monitoramento de um adulto e utilizando fones de ouvido. A constância é a chave para a obtenção de resultados positivos.

Professores podem utilizar o GraphoGame como uma ferramenta de apoio à alfabetização e de aquisição de conhecimentos de literacia. É também um recurso para a remediação de defasagens educacionais, o que confere importância estratégica ao aplicativo. Por meio dessa ação, os impactos negativos das medidas de suspensão das aulas presenciais podem ser mitigados. Além disso, os pais podem utilizá-lo em casa com seus filhos, para consolidar conhecimentos de literacia e de alfabetização. Já foram registrados mais de 500 mil *downloads* nas lojas virtuais do Google, da Apple e da Microsoft.



## Ações da Secretaria de Modalidades Especializadas de Educação (Semesp)

Destaca-se que foram adotadas diversas ações e medidas com vistas ao enfrentamento da pandemia do novo coronavírus (Covid-19) por meio da implementação e andamento das políticas públicas educacionais voltadas às modalidades especiais do sistema educacional.

### Ação 1 - PDDE - Sala de Recurso

Destinação de R\$ 254 milhões para equipar 8.412 salas de recursos multifuncionais, destinadas ao atendimento educacional especializado, visando à aquisição ou adequação de itens que compõem essas salas, nos moldes operacionais e regulamentares do Programa Dinheiro Direto na Escola, às escolas públicas municipais, estaduais e do Distrito Federal da educação básica, em conformidade com o Programa Escola Acessível.

### Ação 2 - Formação Continuada de Profissionais da Educação (Renafor)

Um total de 9 Instituições Federais de Ensino ofertaram 14 cursos de formação continuada aos profissionais da Educação Especial (UFPEL, UFF, UFSCAE, UFES, UFT, UNIPAMPA, UFMS, IFBA e IFBAIANO) somaram 10.750 mil vagas ofertadas a docentes de todo o Brasil, com um investimento de 2,5 milhões destinados ao desenvolvimento técnico-pedagógico e operacional. Entre essas vagas, foram destinadas 4.000 vagas aos gestores e professores da educação básica com oferta do curso de extensão: "Serviço de Atendimento Educacional Especializado em contexto da pandemia de Covid-19", com carga horária de 90 horas, ofertadas Universidade Federal Fluminense (UFF), pela Universidade Federal de Pelotas (UFPEL), pela Universidade Federal do Mato Grosso do Sul (UFMS), Universidade Federal do Pampa (Unipampa) e pelo Instituto Federal de Educação, Ciência

e Tecnologia da Bahia (IFBA-Brumado). Entre os conteúdos propostos, está a discussão e reflexão sobre os temas transversais pertinentes ao momento atual, como cuidados com a saúde, Covid-19 e conteúdos temáticos do interesse dos estudantes, público da educação especial. O investimento foi de R\$ 383.081,46 de investimento em custeio dos cursos e R\$ 894.900,00 em bolsas para equipe de professores e gestores.

O MEC, em 2020, por meio do Renafor, estabeleceu 9 (nove) parcerias com Instituições Federais de Ensino Superior com objetivo de fortalecer a Educação de Surdos conforme os moldes da Lei, das quais ofertaram 6 (seis) cursos de formação continuada a esses profissionais na modalidade a distância, pensando no tempo atípico que se encontra a sociedade em tempos de pandemia.

As universidades parceiras são as seguintes:

Fundação Universidade Federal de Uberlândia (FUFUB); Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN); Universidade Federal de São Carlos (UFSCar); Universidade Federal do Triângulo Mineiro (UFTM); Universidade Federal de São João del Rei (UFSJ); Universidade Federal do Cariri (UFCA); Universidade Federal de Goiás (UFGO); Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRS); e Universidade de Brasília (UnB).

Dessas, 5 construíram seus cursos com a temática "Educação de Surdos em Tempos de Pandemia", estruturalmente os cursos ficaram da seguinte forma:

- UFU/UFTM/UFSCar/UFRN/UFSJ - Educação de Surdos em Tempo de Pandemia;
- UFRS - Literatura Surda e Curso de formação para professores na modalidade a distância;
- UFCA - Curso de formação para professores na modalidade a distância;
- UFO - Metodologias Ativas e Educação 4.0 na Educação para Surdos; e
- UnB - Curso de Aperfeiçoamento para professores da Educação básica: práticas para o ensino de português escrito como segunda língua para surdos.

Na ocasião, somaram-se 4.000 (quatro mil) vagas ofertadas aos docentes de todo o Brasil, sendo eles docentes surdos e ouvintes, contemplando 1.220 horas de formação, das quais podemos confirmar a inscrição de quase a totalidade das mesmas.

### **Ação 3 - Programa Nacional do Livro Didático Acessível – PNLD Acessível**

Essa ação tem a finalidade de promover a acessibilidade em escolas públicas da educação básica, assegurando aos estudantes deficientes visuais e com baixa visão os

mesmos livros didáticos que recebem todos os estudantes, em formatos acessíveis, tanto impressos em braille e tinta como em formato eletrônico por meio de *E-pub*.

Em 2020, os livros didáticos foram entregues aos estudantes cegos e com baixa visão do ensino fundamental II, 6º ao 9º ano.

Além disso, garantiu-se a distribuição do livro digitalizado *E-pub3* por meio de código de acesso, cuja entrega foi de 10.776 livros, do 6º ao 9º ano com investimento de R\$ 25 milhões.

#### Ação 4 - PDDE Água

Por meio do PDDE Água, o MEC beneficiou 997 escolas e 191.025 estudantes, com investimento de R\$ 30 milhões para instalação de água potável nas escolas do campo, indígena e quilombola; e realizou reuniões nas 5 (cinco) regiões, com a participação de 38 coordenadores da educação do campo, indígena e quilombola nos estados, com o objetivo de publicizar as ações exitosas desenvolvidas, em tempos de pandemia, pelos estados nas escolas do campo, indígena e quilombola.

Por fim, cita-se, por oportuno, duas ações de extrema importância:

- I. Subsídios encaminhados ao CNE para elaboração do documento: "Reexame do Item 8 (orientações para o atendimento ao público da educação especial) do Parecer CNE/CP nº 11/2020, que trata de Orientações Educacionais para a Realização de Aulas e Atividades Pedagógicas Presenciais e Não Presenciais no contexto da Pandemia."
- II. No âmbito do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) para financiamento do atendimento ao público da educação especial, a ação é implementada a partir da Resolução CD/FNDE nº 20 de 19 de outubro de 2018, sob a responsabilidade da Diretoria de Educação Especial DEE/Semesp/MEC, em parceria com o FNDE. O objetivo do referido Programa é promover condições de acessibilidade ao ambiente físico, aos recursos didáticos e pedagógicos e à comunicação e informação nas escolas públicas de ensino regular. Em 2019 foram destinados cerca de R\$ 86.000.000,00 para o atendimento a 8.243 escolas, beneficiando 4.156.167 estudantes. A execução do Programa foi realizada em duas etapas, em 2019 e 2020.



## Ações do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE)

### Contextualização

O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, autarquia vinculada ao MEC, tem por finalidade captar recursos financeiros e canalizá-los para o financiamento de projetos de ensino e pesquisa, inclusive alimentação escolar e bolsas de estudo, observadas as diretrizes do Plano Nacional de Educação.

Nesse escopo, compete ao órgão a execução dos programas educacionais do Ministério da Educação. Para alcançar a melhoria e garantir uma educação de qualidade a todos, em especial a educação básica da rede pública, o FNDE se tornou o maior parceiro dos 26 estados, dos 5.570 municípios e do Distrito Federal. Nesse contexto, os repasses de dinheiro são divididos em constitucionais, automáticos e voluntários (convênios).

Além de inovar o modelo de compras governamentais, os diversos projetos e programas em execução – Alimentação Escolar, Livro Didático, Dinheiro Direto na Escola, Biblioteca da Escola, Transporte do Escolar, Caminho da Escola, Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil – fazem do FNDE uma instituição de referência na educação brasileira.

### Ação 1 – Antecipação do repasse dos recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola

Como parte das ações do Governo Federal para o enfrentamento do novo coronavírus, o FNDE, com base na decisão do Comitê Operativo de Emergência do Ministério da Educação, antecipou o repasse do PDDE para unidades de ensino de todo o país.

Em 2020, foram atendidas no PDDE 118.877 escolas, com recursos da ordem de R\$ 810.496.532,36, referentes a duas parcelas do PDDE Básico, além de R\$ 7.113.820,00 repassados a 1.141 escolas (entidades mantenedoras), beneficiando 99.331 estudantes no PDDE Educação Especial, **totalizando R\$ 817.610.352,36 transferidos a 120.018 escolas, as quais atendem 33.760.005 estudantes**, conforme o relatório abaixo e disponível em <https://tinyurl.com/3mdx8kd6>.

Além da antecipação dos recursos, foi criado o **PDDE Emergencial**, instituído pela Resolução/CD/FNDE nº 16, de 07 de outubro de 2020, que tem como objetivo contribuir, supletivamente, para o provimento das necessidades prioritárias dos estabelecimentos de ensino, em função do cenário de calamidade provocado pela pandemia de Covid-19, destinando

recursos para adequação das estruturas e aquisição de materiais necessários para seguir o protocolo de segurança, com vistas à reorganização do calendário escolar e retomada das atividades presenciais. Em 2020, o FNDE previu o montante de R\$ 672 milhões e já realizou repasses relacionados ao PDDE Emergencial que totalizam o montante de **R\$ 444.242.026,61 a 97.656 escolas que atendem 28.588.280 estudantes.**

Assim, em função da pandemia que ora se apresenta, as unidades executoras podem destinar parte ou a totalidade destes para a realização de ações de proteção contra o novo Coronavírus e para aquisição de materiais:

- álcool em gel;
- toalhas de papel;
- sabonete líquido;
- material de limpeza;
- latas de lixo com pedal; e
- cartazes e informativos para divulgação das recomendações para prevenção do contágio na comunidade escolar.

A utilização dos recursos para ações de proteção ao coronavírus são compatíveis com as determinações previstas no Art. 4º da Resolução CD/FNDE nº 10/2013, que estabelece que os recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola destinam-se à cobertura de despesas de custeio, manutenção e pequenos investimentos que concorram para a garantia do funcionamento e da melhoria da infraestrutura física e pedagógica dos estabelecimentos de ensino beneficiários, devendo ser empregados: na aquisição de material permanente; na realização de pequenos reparos, adequações e serviços necessários à manutenção, conservação e melhoria da estrutura física da unidade escolar; na aquisição de material de consumo; na avaliação de aprendizagem; na implementação de projeto pedagógico; e no desenvolvimento de atividades educacionais.

Com o objetivo de divulgar a antecipação do repasse, o FNDE, com o apoio do MEC:

- I. Divulgou nos sítios do MEC e FNDE sobre a antecipação;
- II. Publicou vídeo do MEC e FNDE explicando sobre a antecipação;
- III. Enviou diversos comunicados por e-mail a todas as Unidades Executoras do Programa;
- IV. Enviou mensagens por meio do aplicativo Clique Escola;
- V. Solicitou apoio de parceiros, como a Undime, para divulgação às escolas;
- VI. Publicou o Boletim PDDE nº 01/2020 sobre este tema;
- VII. Recomendou que as Unidades Executoras, Entidades Executoras e Entidades

Mantenedoras utilizassem como fontes de informação sobre o novo Coronavírus (Covid-19) os materiais publicados pelo Ministério da Saúde;

**VIII.** Realizou um webinar sobre o PDDE Emergencial com a participação de mais de 14 mil pessoas e com mais de 70 mil visualizações (disponível em: <https://tinyurl.com/yzwm5smm>).

Além das ações relacionadas ao PDDE, foi realizado regularmente o repasse do Programa Nacional de Transporte Escolar. Não houve alteração no repasse de recursos em função da suspensão das atividades presenciais nas escolas.

Principais atividades da Coordenação-Geral de Apoio à Manutenção Escolar relacionadas ao apoio às escolas face à situação de pandemia de Covid-19:

- I. Antecipação dos repasses das parcelas do Programa Dinheiro Direto na Escola - em 2020, foram atendidas no PDDE 118.877 escolas, com recursos da ordem de R\$ 810.496.532,36, referentes a duas parcelas do PDDE Básico, além de R\$ 7.113.820,00 repassados a 1.141 escolas para o PDDE Educação Especial, totalizando R\$ 817.610.352,36 transferidos a 120.018 escolas, as quais atendem 33.760.005 estudantes;
- II. Assistência Técnica para escolas e secretarias com orientações relacionadas à execução do Programa no cenário de pandemia por meio do envio de materiais e comunicados ao longo do ano; e
- III. Manutenção do repasse dos recursos do Programa Nacional de Transporte Escolar.

## **Ação 2 – Distribuição de recursos e gêneros alimentícios durante o período de suspensão das aulas presenciais.**

O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) consiste no repasse de recursos financeiros federais para oferta de alimentação escolar aos estudantes matriculados em todas as etapas e modalidades da educação básica pública, com o objetivo de atender às necessidades nutricionais dos estudantes durante sua permanência em sala de aula, contribuindo para o crescimento, o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar dos estudantes e a formação de práticas alimentares saudáveis.

Para tanto, o FNDE transfere recursos financeiros de forma automática, sem necessidade de convênio, ajuste, acordo, contrato ou instrumento congênere, nos termos do disposto na Lei nº 11.947/2009, para aquisição exclusiva de gêneros alimentícios, às Secretarias Estaduais de educação, às Prefeituras Municipais e às Unidades Gestoras responsáveis pelas escolas federais.

Nesse escopo, destaca-se a publicação da Lei nº 13.987/2020, regulamentada pela Resolução CD/FNDE nº 2/2020, que autorizou, em caráter excepcional, os estados e municípios a distribuírem gêneros alimentícios adquiridos com recursos do PNAE aos pais ou responsáveis dos estudantes das escolas públicas da educação básica, durante o período de suspensão das aulas presenciais em razão de situação de emergência ou calamidade pública.

Esclarece-se ainda que o FNDE manteve regularmente a transferência às Entidades Executoras de recursos financeiros federais do PNAE, nos termos do art. 47 da Resolução CD/FNDE nº 6/2020 e autorizou o pagamento de parcelas extras, por meio da Resolução CD/FNDE nº 20/2020.

Vale ressaltar que, além dos normativos citados acima, houve a publicação da Resolução CD/FNDE nº 10, de 7 de outubro de 2020, que dispôs sobre a prorrogação dos prazos para o envio das prestações de contas de programas e ações educacionais executados ao FNDE, como o PNAE, em virtude da pandemia pelo Coronavírus.

Dessa forma, além de manter o repasse dos recursos financeiros federais do PNAE, a obrigatoriedade de utilização dos recursos na aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, a publicação das Resoluções CD/FNDE nº 2/2020 e nº 20/2020, o FNDE realizou diversas ações, entre as quais se destacam:

- I. A disponibilização em seu portal de materiais orientativos, a saber: Cartilha de "Orientações para a execução do PNAE durante a situação de emergência decorrente da Pandemia do Coronavírus (Covid19)" elaborada em parceria com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA); Documento contendo "Perguntas frequentes sobre a execução do PNAE durante a pandemia do novo Coronavírus"; Informativos direcionados aos Conselhos de Alimentação Escolar (CAE) e aos nutricionistas atuantes no Programa;
- II. Participação em rodas de conversas virtuais com grupos de gestores de todas as regiões do Brasil para sensibilizar os responsáveis e orientar as adaptações necessárias a cada localidade. Nesse sentido, destaca-se a ação realizada pelo Ministério Público Federal que, em parceria com o FNDE, tem realizado audiências com o objetivo de promover a execução do PNAE nos municípios e estados em que há entraves; e
- III. A publicação do documento "Recomendações para a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar no retorno presencial às aulas durante a pandemia de Covid-19: Educação Alimentar e Nutricional e Segurança dos Alimentos", que visa garantir mais segurança para toda a comunidade escolar no retorno às aulas presenciais nas redes públicas, sobretudo na hora das refeições escolares.



# EIXO 2: Ensino superior, pós-graduação e educação profissional e tecnológica



## Ações da Secretaria de Educação Superior (Sesu)

### Ação 1 – Suspensão das parcelas dos contratos do Fundo de Financiamento Estudantil (Fies)

Buscando minimizar o impacto financeiro sobre as rendas das famílias mais vulneráveis, o Ministério da Educação, juntamente com o Comitê Gestor do Fies (CG-Fies) e o FNDE, se manifestaram favoráveis às iniciativas legislativas que previam a suspensão das parcelas para os contratos do Fundo de Financiamento Estudantil (Fies). Nessa perspectiva, as medidas adotadas pelo MEC (Sesu) por meio das **Resoluções nº 38 e 39 de 2020** beneficiaram 277.791 pessoas em situação de vulnerabilidade socioeconômica que solicitaram a suspensão do pagamento das parcelas do financiamento estudantil entre os meses de junho e dezembro, período da pandemia que vigoraram as respectivas resoluções, conforme demonstrado na tabela a seguir.

### Quantidade de pessoas beneficiadas com a suspensão do pagamento do Fundo de Financiamento Estudantil (Fies)

MÊS	RESOLUÇÃO 38	RESOLUÇÃO 39	TOTAL
Junho	18	-	18
Julho	120.090	-	120.090
Agosto	27.447	-	27.447
Setembro	10.606	6.351	16.957
Outubro	3.539	44.649	48.188
Novembro	2.300	36.136	38.436
Dezembro	2.787	23.868	26.655
<b>TOTAL</b>	<b>166.787</b>	<b>111.004</b>	<b>277.791</b>

O CG-Fies também, a partir da Lei nº 14.040/2020, implementou, por meio da **Resolução nº 42 de 2020**, o Programa Especial de Regularização do Fundo de Financiamento Estudantil (Fies), como resposta direta aos impactos da pandemia na educação superior brasileira. A implementação dessa medida oportunizou a 39.323 estudantes, que aderiram ao Fies, o parcelamento de suas dívidas com redução dos encargos moratórios, além da retirada desses estudantes da situação de inadimplentes e, conseqüentemente, da regularização de suas situações junto aos cadastros de devedores, minimizando o impacto econômico da pandemia para esses estudantes.

### Quantidade de pessoas beneficiadas com o Programa Especial de Regularização do Fundo de Financiamento Estudantil (Fies)

MODALIDADE DA RENEGOCIAÇÃO	REDUÇÃO NOS ENCARGOS MORATÓRIOS	QUANT. DE BENEFICIÁRIOS QUE ADERIRAM AO PROGRAMA
Pagamento em 1 parcela	100%	889
Pagamento em 4 parcelas	60%	603
Pagamento em 24 parcelas	60%	3.671
Pagamento em 145 parcelas	40%	20.587
Pagamento em 175 parcelas	25%	13.573
<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>39.323</b>

## **Ação 2 – Recursos destinados às Universidades Federais para o enfrentamento da pandemia de Coronavírus**

Dada a publicação da Medida Provisória nº 924, de 13 de março de 2020 e Medida Provisória nº 942, de 2 de abril de 2020, o governo federal possibilitou alocação de orçamento, com abertura de crédito extraordinário, para atender à educação superior, com vistas à graduação, pós-graduação, ensino, pesquisa e extensão, no que se refere ao enfrentamento da pandemia de Coronavírus da seguinte forma: R\$ 57 milhões para o Hospital de Clínicas Porto Alegre (HCPA); R\$ 187,8 milhões para as Universidades, sendo R\$ 127,8 milhões alocados diretamente nas universidades e R\$ 60 milhões alocados no MEC para a realização de Termos de Execução Descentralizada (TED) com as universidades; R\$ 43,5 milhões alocados no Hospital Universitário da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ); R\$ 13,3 milhões alocados na Universidade Federal de São Paulo (Unifesp) de modo a atender emergências.

## **Ação 3 – Protocolo de Biossegurança**

No interesse de se antecipar e orientar às instituições de ensino quanto ao retorno das atividades presenciais, foi elaborado o Protocolo de Biossegurança pela Diretoria de Desenvolvimento da Educação em Saúde (DDES) da Secretaria de Educação Superior (Sesu) e com apoio da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (Setec). O protocolo toma por base as orientações cedidas pela Organização Mundial de Saúde (OMS), da Organização Pan-Americana de Saúde (Opas) e do Ministério da Saúde para o afrouxamento controlado das medidas de distanciamento e os ajustes das medidas sociais e de saúde pública que deverão ocorrer, sendo monitorados seus efeitos e impactos na comunidade acadêmica e de toda a sociedade. O documento foi oficializado por meio da Portaria nº 572, de 1º de julho de 2020.

O protocolo foi elaborado por uma equipe multidisciplinar composta por médicos, biomédicos, biólogos e uma sanitarista. Assim, no interesse pela retomada das aulas presenciais, as instituições de ensino podem valer-se do Protocolo de Biossegurança para pautar as decisões sobre o retorno presencial. Cabe a nós recomendar às instituições de ensino manterem o foco nas medidas coletivas, como organizar as equipes para trabalharem de forma escalonada, com medida de distanciamento social; organizar a rotina de limpeza do ambiente de trabalho e dos equipamentos; manter, sempre que possível, portas e janelas abertas para ventilação do ambiente; aferir a temperatura de servidores, estudantes e colaboradores na entrada da instituição e de salas e ambientes fechados; entre outras ações previstas no documento.

Além disso, é importante que as instituições de ensino garantam a fluidez da comunicação assertiva para com as recomendações estabelecidas institucionalmente. A produção de materiais informativos e educativos pode ter ainda mais força dentro das comunidades acadêmicas, que devem operar em diferentes formatos, sendo via portal institucional, aplicativos, cartazes e banners com regras básicas de convivência enquanto durarem os efeitos da pandemia. Vale lembrar que, antes do retorno das atividades, a instituição de ensino deve prezar pela realização de capacitações com os docentes,

técnico-administrativos, prestadores de serviços e colaboradores que estarão em atendimento aos estudantes e ao público em geral. Contudo, no que se refere às universidades federais, tratadas no âmbito desta Secretaria de Educação Superior, ressaltamos que tais ações se inserem na esfera de sua autonomia universitária para decidir sobre quando e de sua viabilidade para a retomada segura das atividades presenciais, conforme predispõe a Constituição Federal, o que caracteriza o caráter recomendatório do protocolo de biossegurança.

#### **Ação 4 – Portal de Monitoramento**

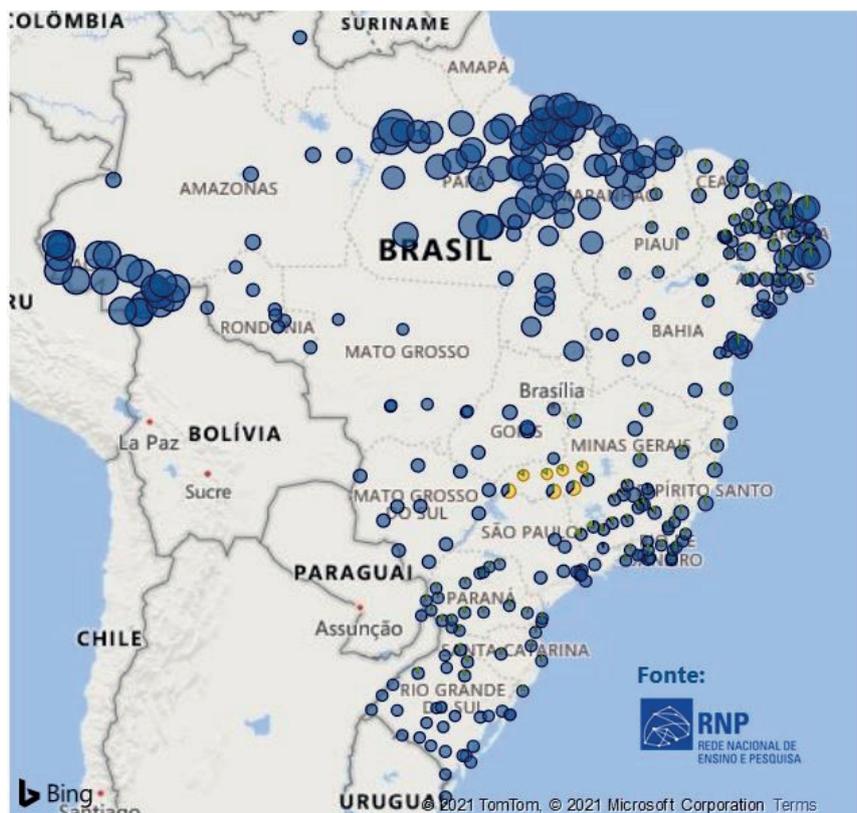
A parceria entre a Sesu, a Universidade Federal do Oeste da Bahia (Ufob), a Universidade Federal do Cariri (UFCA), a Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa) e a Universidade Federal de Viçosa (UFV) possibilitou o desenvolvimento do Portal de Monitoramento das Instituições de Ensino em tempo real. No ano de 2020, o objetivo principal do painel foi o de monitorar a situação de funcionamento das Universidades Federais, apoiar ações de enfrentamento da pandemia nas 69 Universidades Federais e acompanhar o quantitativo de médicos, enfermeiros, farmacêuticos e fisioterapeutas que tiveram sua colação de grau antecipada.

Por meio do portal, foi possível consolidar mais de 1.600 ações, realizadas no âmbito das 110 instituições da Rede Federal de Educação, que atenderam cerca de 25 milhões de pessoas em todo o país. Considerando o quantitativo de ações mapeadas, serão citadas aqui as mais expressivas, entre elas: a “produção de álcool em gel, glicerinado e/ou álcool 70%”, realizada por 91 instituições, a “fabricação de equipamentos de proteção individual (EPIs) com impressora 3D” realizada por 90 instituições, a oferta de “serviços de aconselhamento e/ou apoio psicológico”, realizada por 85 instituições. Entre outras ações relevantes, podemos também citar a produção de EPIs e de outros equipamentos hospitalares, o teleatendimento, a capacitação de profissionais, a realização de exames para diagnosticar o coronavírus e o desenvolvimento de vacinas. Todas essas ações ficam disponíveis no Portal, na página de Ações de Enfrentamento na Rede Federal de Ensino.

O MEC, ainda conseguiu acompanhar, em tempo real, o funcionamento e a retomada das atividades letivas nas instituições de ensino. Vale ressaltar que, em outubro de 2020, todas as 69 universidades federais informaram estar com o ano letivo em funcionamento de modo remoto, isto é, por meio das Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs). O portal pode ser acessado em <http://portal.mec.gov.br/coronavirus/>. Para levantamento das informações, foram aplicados 6 formulários junto às Universidades, a saber: 1. Pesquisa Situacional das Instituições; 2. Pesquisa de Antecipação da Colação de Grau; 3. Pesquisa de Ações de Enfrentamento (Universidades) 4. Pesquisa de Ações de Enfrentamento (Institutos, Cefets e Pedro II); 5. Pesquisa de Atividades Pedagógicas Não Presenciais (Sesu); 6. Pesquisa de Atividades Pedagógicas Não Presenciais (Setec).

### Ação 5 – Alunos Conectados

No sentido de apoiar a tomada de decisão pela Secretaria de Educação Superior, o Portal de Monitoramento das Instituições de Ensino tem sido fonte de informação para outras ações desta Secretaria, entre elas o Projeto para Conectividade dos Alunos em Situação de Vulnerabilidade para disponibilização de internet a estudantes de baixa renda matriculados em universidades federais e em instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. Em 2020, foram desembolsados pela Sesu um valor total de R\$ 18 milhões. Cabe destacar que o projeto, inicialmente, foi desenvolvido em caráter emergencial, como resposta imediata à Covid-19, que demandava a necessidade de conectividade durante seis meses, período que foi estimado para superação da pandemia. Em face dos impactos da pandemia e observando as medidas de saúde pública no Brasil e no mundo, o MEC e a RNP dão continuidade ao projeto, enquanto necessário, para que os estudantes possam ter acesso aos conteúdos educacionais on-line oferecidos pelas instituições e deem continuidade às atividades acadêmicas de forma remota. Até o momento, 75.177 chips foram entregues pelo MEC e RNP para estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica das Universidades Federais.



### **Ação 6 – Diploma digital**

Ainda em 2020, por meio da Portaria nº 793, de 2 de outubro – publicada no DOU nº 191, de 5 de outubro de 2020, o MEC instituiu Grupo de Trabalho (GT), com o objetivo de apresentar uma proposta de gestão unificada dos diplomas de cursos superiores registrados no país. Importante relatar que a normatização que profere o diploma digital tem o intuito de tecer as considerações sobre as especificidades técnicas para a emissão e o registro de diploma de graduação, por meio digital, pelas IES. Nessa perspectiva, cabe às instituições, prosseguir com as determinações de fluxos internos processuais visando à adoção do diploma digital. O MEC já reconhece o diploma e a documentação acadêmica no formato digital e a partir de 2022 sua emissão será obrigatória para todas as Instituições de Ensino Superior, sejam elas públicas ou privadas.

Entre os objetivos principais do programa destaca-se o de modernizar o fluxo processual para emissão e/ou registro de diplomas de graduação, garantindo a integridade e interoperabilidade dos dados. Almeja-se propiciar maior transparência, agilidade e lisura do processo, possibilitando às IES, no âmbito de sua autonomia e da legislação em vigor, economia no processo com ações efetivas que resultem na maximização da utilização dos recursos disponíveis.

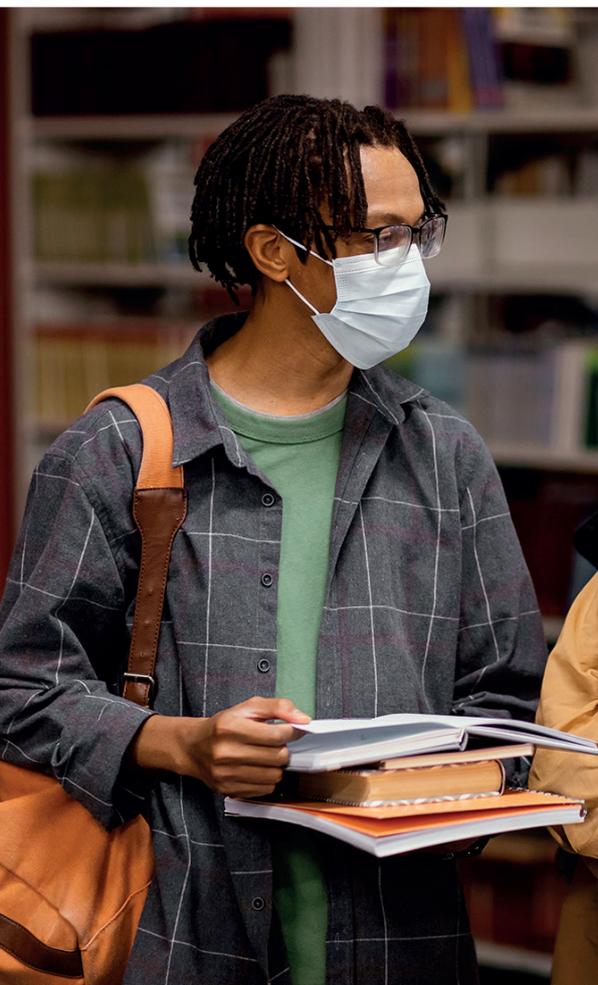
### **Ação 7 – Expansão da EaD nas IES Públicas Federais – Reuni Digital**

Frente às mudanças no cenário global da educação, a Sesu buscou avançar no diálogo e em ações que têm como eixo central a expansão da educação superior no Brasil, por meio das TICs, isto é, na modalidade EaD, mantendo a equidade e a qualidade do processo educacional. Ao considerar o cenário atual de pandemia pelo novo Coronavírus, em que o Brasil e o mundo se viram obrigados a adequar suas demandas educacionais ao ensino remoto, por meio das Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs), a Educação a Distância (EaD) ganhou evidência. Com a oferta da EaD mais pessoas podem ter acesso à educação superior e elevar, por consequência, a taxa nacional de matrículas.

A Sesu, por compreender a relevância das ações que contemplam a Educação a Distância, vem trabalhando, desde maio de 2020, no denominado Plano de Expansão da EaD nas IES Públicas Federais – Reuni Digital. Já em andamento, o projeto consolidou algumas entregas, que podem ser mencionadas, a) Diagnóstico da EaD no Brasil; b) Benchmarking Internacional da EaD; e, c) Análise dos desafios para a expansão da EaD no Brasil. Além do mais, o Ministério da Educação instituiu o Grupo de Trabalho (GT) com a finalidade de subsidiar a discussão, a elaboração e a apresentação de estratégias para a ampliação da oferta dos cursos de nível superior, na modalidade de Educação a Distância, nas Universidades Federais (Portaria nº 434, de 22 de outubro de 2020). O MEC instituiu, ainda, o Comitê de Orientação Estratégica para a elaboração de iniciativas de promoção à expansão da educação superior por meio digital em universidades federais (Portaria nº 433, de 22 de outubro de 2020).

## Ação 8 – Apoio para Universidades sem Hospital Universitário

Em 2020, foi realizada ação em apoio às Instituições Federais de Ensino Superior (Ifes) sem Hospitais Universitários (HUs), com aporte de recursos financeiros para fins de utilização nos cenários de práticas de âmbito do internato médico, conforme disposto nas Diretrizes Curriculares Nacionais de Medicina publicadas em 2014, a fim de permitir que sejam realizadas aquisições de materiais necessários, pactuações e convênios com hospitais privados, municipais, estaduais e filantrópicos para permitir que os estudantes mantenham suas atividades. Assim, no contexto de pandemia do novo coronavírus, o aporte financeiro permitiu a continuidade das atividades de ensino-serviço pelos estudantes de medicina. Nessa perspectiva, a iniciativa atendeu a 41 Universidades Federais e 45 Câmpus, com a liberação de recurso financeiro de R\$ 39,7 milhões.



## Ações da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (Setec)

### Contextualização

As medidas de isolamento social impostas em razão da situação emergencial de saúde pública de importância internacional decorrentes do Coronavírus dificultaram o funcionamento regular das instituições de ensino. Entretanto, por meio do Portal de Monitoramento das Instituições de Ensino, durante a pandemia de Covid-19, é possível observar que todas as 41 instituições federais, que atendem em torno de 1 milhão de estudantes, já retomaram o funcionamento por meio de atividades remotas síncronas e assíncronas: <http://portal.mec.gov.br/coronavirus/>.

Vale mencionar que a interrupção das atividades de ensino representa um prejuízo não só à aprendizagem, como também à permanência do estudante nessas instituições. O MEC também reconhece a necessidade de minimizar o impacto da pandemia na formação dos estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Rede Federal), por meio da adoção de atividades de ensino desenvolvidas

remotamente, visto que a adoção de atividades de ensino remoto representa um meio de resguardar o processo de aprendizagem e de manter vivo o vínculo do estudante com a instituição.

Assim, em que pese a previsão normativa inicial de suspensão das atividades presenciais sem obrigatoriedade de substituição por atividades remotas (Portaria MEC nº 617, de 3 de agosto de 2020), a manutenção de atividades de ensino é de fundamental importância para a preservação do vínculo dos estudantes com as instituições de ensino e para reduzir os prejuízos à aprendizagem.

Foi com essa preocupação que, posteriormente, foi publicada a Portaria MEC nº 1.096, de 30 de dezembro de 2020, que, ao tempo em que previu o dia 1º de março de 2021 para o retorno às atividades presenciais nas instituições (incluindo as privadas de ensino superior que ofertam cursos técnicos), recomendou a observância de protocolos de biossegurança para o enfrentamento da pandemia de Covid-19 e também assegurou o recurso excepcional a atividades não presenciais.

Ademais, considerando as particularidades de cada instituição da Rede Federal, as diretrizes de biossegurança e, ainda, o planejamento de cada unidade, o retorno das atividades presenciais de forma segura terá o apoio do MEC e respeitará as determinações das autoridades de saúde locais, considerando a heterogeneidade do comportamento da pandemia no país. Cumpre esclarecer que, a decisão quanto ao retorno cabe às próprias instituições, dada sua autonomia administrativa legalmente prevista no art. 1º da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008. O funcionamento das instituições federais, bem como as suas contribuições no combate à Covid-19, podem ser acompanhados no mencionado portal desenvolvido pelo MEC.

Nesse contexto, para apoiar as instituições na eventual retomada de atividades presenciais, o MEC publicou, em 1º de julho de 2020, um Protocolo de Biossegurança que pode ser acessado na página do MEC (<https://tinyurl.com/27rp3nzd>) ou por meio do próprio Portal de Monitoramento das Instituições de Ensino.

Além disso, o Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Conif) também desenvolveu e publicou um conjunto de diretrizes para apoiar o retorno às atividades (<https://tinyurl.com/6dhhbth5d>).

### **Ação 1 - Conectividade**

Uma barreira apontada pelas instituições para o desenvolvimento pleno das atividades por meio remoto é a situação de vulnerabilidade socioeconômica dos estudantes como empecilho ao acesso à internet. Na Rede Federal, conforme dados da Plataforma Nilo Peçanha, 74% das matrículas são de estudantes com Renda Familiar per capita de até 1,5 salário mínimo. Para enfrentar esse desafio, foi lançado o Projeto Alunos Conectados.

O projeto partiu da iniciativa conjunta da Setec e da Sesu que demandaram à Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP) uma solução de conectividade a ser ofertada, prioritariamente, para estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, priorizando os que pertencem à menor faixa de renda (até 0,5 salário mínimo per capita). O Projeto Alunos Conectados tem como objetivo fornecer e monitorar pacote de dados em Serviço Móvel Pessoal (SMP), para esses estudantes de instituições federais vinculadas à Setec e Sesu, para o desenvolvimento de suas atividades acadêmicas fora do campus de sua instituição de ensino, no contexto da pandemia de Covid-19. Até o dia 26 de fevereiro de 2021, foram 71.984 chips entregues no âmbito da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. A Setec também apoiou instituições que indicaram a necessidade de receber equipamentos para viabilizar o acesso à internet de estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, o que incluiu a doação para 5 instituições da Rede Federal de mil computadores usados, recentemente substituídos no Ministério, mas ainda em boas condições: <https://tinyurl.com/yb72yak6>.

### **Ação 2 – Fortalecimento da oferta de ensino na modalidade de Educação a Distância (EaD)**

Financiamento da oferta de novos cursos de qualificação profissional na modalidade de Educação a Distância (EaD), por instituições das redes públicas federal e estadual da Educação Profissional e Tecnológica, que totalizou até o presente momento, o investimento de R\$ 64,8 milhões e a pactuação de 209.220 novas vagas para que jovens e adultos possam ingressar nos cursos de qualificação profissional.

Instituição do Comitê Técnico para o Acompanhamento da Política de Educação a Distância no âmbito da Educação Profissional Tecnológica, por meio da Portaria nº 573, de 3 de julho de 2020. A criação do Comitê objetiva ampliar a capilaridade da oferta de ensino na modalidade EaD junto às Redes Estaduais e Municipais de educação em todo o Brasil, atuar na estruturação e ampliação dos Polos de EaD e impulsionar o projeto Repositório de Conteúdo Didático Digital para a Educação Profissional e Tecnológica - Proedu (<http://proedu.rnp.br/>). Em face da nova realidade educacional imposta pela pandemia, vislumbra-se que as discussões e os trabalhos do comitê contemplem as demandas vivenciadas, atualmente, pelas instituições de ensino, contribuindo para aprimorar as diretrizes de articulação da política de EaD, a partir da apresentação de mecanismos e estratégias para o uso e disseminação da EaD e das TICs na oferta de cursos de educação profissional e tecnológica.

### **Ação 3 – Apoio financeiro às Instituições da Rede Federal para desenvolvimento de iniciativas de combate à Covid-19**

Disponibilização de R\$ 25 milhões para financiar iniciativas desenvolvidas pelas instituições da Rede Federal, tais como a produção de máscara, material de limpeza e álcool em gel e aquisição de impressoras 3D de médio porte para impressão de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), que visam atender à comunidade escolar e às localidades atendidas por essas instituições.

#### **Ação 4 – Apoio às Instituições da Rede Federal para adoção de medidas relacionadas à implementação de atividades não presenciais**

Disponibilização de R\$ 8 milhões às instituições da Rede Federal, que solicitaram apoio financeiro para a adoção de medidas para implementar atividades não presenciais, com o objetivo de apoiar, entre elas, a capacitação de docentes para atuar na EaD e garantia de conectividade e equipamentos para acesso remoto de conteúdo para atender aos estudantes dessas instituições.

Atuação no apoio à edição da Portaria MEC nº 376, de 3 de abril de 2020, prorrogada pela Portaria MEC Nº 510, de 3 de junho de 2020, que permite a suspensão das aulas presenciais ou a substituição por atividades não presenciais, em caráter excepcional e ao Parecer CNE/CP nº 5/2020, que trata da reorganização do calendário acadêmico e da possibilidade de cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual.

#### **Ação 5 – Combate à evasão**

Atuação no combate à evasão junto aos IFs, considerando o aumento na desistência de estudantes dentro da rede, como consequência do isolamento/suspensão das aulas, causado pela Covid-19. Essa atuação foi iniciada em 2020 e estendida para 2021 com a retomada dos trabalhos da Comissão Permanente de Acompanhamento das Ações de Permanência e Êxito dos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (CPPE), instituída por meio da Portaria Setec nº 23, de 10 de julho de 2015, e houve a definição das atribuições e dos métodos de desenvolvimento do trabalho da respectiva comissão. É uma ação que já existia, mas que se torna fundamental para o momento atual, quando será necessário evitar ou reduzir a evasão.

Apoio às ações desenvolvidas pelas instituições da Rede Federal para atender aos estudantes que se encontram em situação de vulnerabilidade socioeconômica, entre elas, a manutenção dos recursos destinados ao pagamento da Assistência Estudantil.

#### **Ação 6 - Monitoramento**

Monitoramento das atividades desenvolvidas pelas instituições da Rede Federal, em face da situação de emergência, possibilitando divulgar à sociedade as referidas informações no painel "Coronavírus - Monitoramento nas Instituições de Ensino", disponível no endereço eletrônico: <http://portal.mec.gov.br/coronavirus/>, atualizado diariamente.

#### **Ação 7 - Plataforma de Cursos Mooc**

Desenvolvimento de um ambiente virtual para ofertar cursos on-line abertos e massivos – Plataforma MOOC, desenvolvidos pelas instituições que compõem a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. Os cursos serão selecionados por meio de edital constituído para este fim.

### **Ação 8 - Plataforma de divulgação dos Cursos da Rede Federal**

Desenvolvimento de uma plataforma com o objetivo de aumentar a visibilidade dos cursos ofertados pela Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, unificando o acesso ao portfólio de cursos e promovendo agilidade por meio de uma plataforma intuitiva e rápida. A plataforma contribuirá com o processo de transparência, padronização e organização na divulgação dos cursos ofertados pela rede.

### **Qualifica+ Ação 9 - Programa Qualifica Mais**

O Programa Qualifica Mais é um projeto piloto, do MEC em parceria com o Ministério da Economia (ME), voltado à qualificação profissional de jovens trabalhadores de até 29 anos, prioritariamente. Tem como objetivo ofertar, de forma gratuita, 6.069 vagas em cursos na área de Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC), com cerca de 200 horas de duração, na modalidade EaD. Link: <http://gov.br/qualificamais>.

### **Ação 10 - Programa IFMAIS EMPREENDEDOR**

O objetivo é promover o desenvolvimento de ações voltadas ao atendimento, apoio e orientação aos micro e pequenos empreendedores e aos empreendedores individuais, particularmente por meio de ações de remodelagem de negócios que foram afetados negativamente pela pandemia de Covid-19. Em parceria com o Instituto Federal do Sul de Minas Gerais serão apoiadas 42 propostas institucionais, cada uma contendo sete projetos que atenderão no mínimo cinco empreendimentos, totalizando nesse programa 294 projetos ou 1.470 empreendimentos atendidos.

### **Ação 11 – Documentos Normativos e Orientadores**

Para além dessas ações, ao longo de 2020, considerando a situação da pandemia de Covid-19, foram editados os seguintes atos normativos e documentos orientadores:

- I. Portaria MEC nº 376, de 3 de abril de 2020: objetiva orientar a oferta dos cursos técnicos de nível médio durante o período de emergência na saúde, permitindo às instituições pertencentes ao Sistema Federal de Ensino adotar alternativas de ensino não presencial que assegurem a aprendizagem, a segurança e o bem-estar dos estudantes. A portaria também reiterou a obrigatoriedade de observar o estabelecido na Resolução nº 6, de 20 de setembro de 2012, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de nível médio, na revisão do planejamento das atividades de ensino.
- II. Parecer CNE/CP nº 05/2020, posteriormente substituído pelo Parecer CNE/CP nº 09/2020, no qual foram ampliadas as considerações, sugestões e recomendações aos sistemas de ensino, superando os desafios trazidos pela

suspensão das aulas, causada pela pandemia de Covid-19.

**III.** Portaria nº 617, de 3 de agosto de 2020: contempla a diversidade de áreas de cursos técnicos e suas especificidades, que têm impacto direto na maior ou menor possibilidade de flexibilização dos processos educativos de incorporação de conteúdo e desenvolvimento de competências por parte dos estudantes. Dessa forma, as alternativas de substituição de atividades práticas e de estágio por atividades não presenciais durante o período da emergência na saúde pública ficam excepcionalmente ampliadas, com a condição de que sejam assegurados aos educandos os seus direitos de aprendizagem, garantidos os meios de replicação das condições reais de trabalho, oferecidos os insumos, as ferramentas e a infraestrutura adequados às atividades práticas não presenciais, de modo que essas possam ser submetidas à avaliação do desenvolvimento das habilidades e competências exigidas do profissional técnico.

**IV.** Portaria nº 1.038, de 7 de dezembro de 2020: trata da retomada das aulas presenciais nas universidades a partir de 1º de março de 2021, observados os protocolos de biossegurança para o enfrentamento da pandemia de Covid-19.

**a.** Altera a Portaria MEC nº 544, de 16 de junho de 2020, que dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meio digitais, enquanto durar a situação de pandemia do novo Coronavírus, e a Portaria MEC nº 1.030, de 1º de dezembro de 2020, que dispõe sobre o retorno às aulas presenciais e sobre caráter excepcional de utilização de recursos educacionais digitais para integralização da carga horária das atividades pedagógicas, enquanto durar a situação de pandemia do novo Coronavírus.

**V.** Portaria nº 1.096, de 30 de dezembro de 2020: dispõe sobre o retorno às aulas presenciais, sobre a antecipação de conclusão de cursos e sobre caráter excepcional de utilização de recursos educacionais digitais para integralização da carga horária das atividades pedagógicas dos cursos da educação profissional técnica de nível médio, das instituições do sistema federal de ensino, enquanto durar a situação de pandemia de Covid-19.

**VI.** Parecer nº 19, do Conselho Nacional de Educação (CNE):

**a.** Reexame do Parecer CNE/CP nº 15, de 6 de outubro de 2020, que tratou das Diretrizes Nacionais para a implementação dos dispositivos da Lei nº 14.040, de 18 de agosto de 2020, que estabelece normas educacionais excepcionais a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020.

**VII.** Despacho de 9 de dezembro de 2020, publicado em 10/12/2020, seção 1, página 106:

a.O ministro da Educação, Milton Ribeiro, homologou o Parecer CNE/CP nº 19/2020, do Conselho Pleno do Conselho Nacional de Educação (CP/CNE) e estendeu até 31 de dezembro de 2021 a permissão para atividades remotas no ensino básico e superior em todo o país.



## Ações da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (Seres)

### Contextualização

Diante da urgente necessidade de tomada de providências frente à confirmação dos primeiros casos de coronavírus em território nacional, o MEC publicou, em 17 de março de 2020, a Portaria nº 343, que autorizou, em caráter excepcional, a substituição das disciplinas presenciais, em andamento, por aulas que utilizassem meios e tecnologias de informação e comunicação, como forma de manter minimamente a continuidade da oferta da educação superior e o engajamento dos estudantes no período de suspensão decretado pelos governos estaduais e municipais.

Essa medida proposta pela Seres, em conjunto com a Secretaria de Educação Superior (Sesu) e a Setec, previa inicialmente um prazo de vigência de 30 dias e deixava a critério das Instituições de Ensino Superior (IES), com a devida comunicação ao órgão regulador, a responsabilidade pela definição de disciplinas e aulas que poderiam ser substituídas. Além disso, as aludidas IES deveriam colocar à disposição dos educandos as ferramentas que permitissem o acompanhamento dos conteúdos das disciplinas e avaliações.

Importante ressaltar, que a possibilidade excepcional de substituição das disciplinas presenciais não se aplicaria aos cursos de medicina, às práticas profissionais e aos laboratórios.

A opção à substituição, prevista na Portaria MEC nº 343/2020, seria a suspensão das atividades acadêmicas presenciais pelo mesmo prazo, 30 dias, com a efetiva reposição para o cumprimento dos dias letivos e horas-aula constantes da legislação em vigor.

A Portaria previa também a possibilidade de alteração das férias e do calendário acadêmico de forma que as instituições pudessem organizar suas atividades letivas.

Logo em seguida, por meio da Portaria MEC nº 345, de 19 de março de 2020, a vedação aos cursos de Medicina foi revista, para as matérias teórico-cognitivas, dos anos iniciais, ou seja, do primeiro ao quarto ano.

A incerteza em relação à evolução da pandemia e o aumento do número de casos em todo o país provocaram o prolongamento das medidas de isolamento social adotadas pelos governos estaduais e municipais, bem como levaram à prorrogação do prazo de 30 dias para adoção de medidas excepcionais em abril (vide Portaria MEC nº 395, de 15 de abril de 2020) e maio (vide Portaria MEC nº 473, de 12 de maio de 2020).

Finalmente, foi editada a Portaria MEC nº 544, de 16 de junho de 2020, que estendeu a autorização até 31 de dezembro de 2020, em razão do cenário que se apresentava e das orientações emanadas do Parecer CNE/CP nº 5/2020, homologado por meio do Despacho de 29 de maio de 2020, do Senhor Ministro de Estado da Educação.

No final do ano de 2020, esta Pasta publicou a Portaria nº 1.030, de 1º de dezembro de 2020 (alterada pela Portaria MEC nº 1.038, de 7 de dezembro de 2020), em substituição à Portaria nº 544/2020, dispondo sobre o retorno às aulas presenciais e sobre caráter excepcional de utilização de recursos educacionais digitais para integralização da carga horária das atividades pedagógicas enquanto durar a situação de pandemia do novo coronavírus.

### **Ação 1 - Estágio curricular obrigatório**

Ainda em março de 2020, em reuniões com a participação de membros do Ministério da Saúde (MS), foram definidas ações para autorizar, em caráter excepcional, estudantes regularmente matriculados nos dois últimos anos do curso de medicina, e no último ano dos cursos de enfermagem, farmácia e fisioterapia do sistema federal de ensino (definidos no art. 2º do Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017), a realizarem o estágio curricular obrigatório em unidades básicas de saúde, unidades de pronto atendimento, rede hospitalar e comunidades a serem especificadas pelo MS, enquanto durasse a situação de emergência de saúde pública decorrente da Covid-19, na forma especificada na Portaria MEC nº 356, de 20 de março de 2020.

O MS, em decorrência das tratativas com o MEC, lançou a ação estratégica "O Brasil Conta Comigo", voltada aos estudantes dos cursos da área de saúde, para o enfrentamento da pandemia, presente na Portaria MS nº 492, de 23 de março de 2020. A Portaria prevê a

participação ativa de graduandos que estejam na reta final dos cursos de saúde no combate ao vírus.

### **Ação 2 - Colação de grau antecipada**

Importante também registrar a edição da Medida Provisória nº 934, de 1º de abril de 2020, transformada na Lei nº 14.040, de 18 de agosto de 2020, que tratou da colação antecipada dos cursos de enfermagem, farmácia, fisioterapia e medicina, bem como a flexibilização do calendário escolar devido à pandemia de Covid-19, dispensando, em caráter excepcional, os estabelecimentos de ensino de educação básica (ensino infantil, fundamental e médio) e as instituições de educação superior da obrigatoriedade de observância ao mínimo de dias de efetivo trabalho escolar e de efetivo trabalho acadêmico, para o ano letivo afetado pelas medidas para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

Em decorrência da Edição da MP nº 934/2020, o MEC publicou a Portaria nº 383, de 9 de abril de 2020, que versa sobre a permissão concedida pelo Poder Público às instituições para realizarem as colações antecipadas. Dessa forma, as entidades devem avaliar a decisão de realizar a colação antecipada dentro da ótica de sua autonomia e com a observância da legislação educacional em vigor.

Por sua vez, a Seres, dentro do escopo das normas aqui referenciadas, tem realizado o acompanhamento das IES, no âmbito de sua função de regulação e supervisão.

No âmbito da colação antecipada, objeto da MP 934/2020, é profícuo mencionar os dados constantes no portal do MEC, no seguinte endereço eletrônico: <http://portal.mec.gov.br/coronavirus/>, em que demonstra a efetividade da medida que colocou 7.611 novos profissionais de saúde para ajudar direta ou indiretamente no enfrentamento da pandemia.

### **Ação 3 – Processos Regulatórios**

Enquadra-se, ainda, entre as medidas adotadas pela Seres a definição de temporada para o protocolo de processos regulatórios. O artigo 11 do Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, determina que “o Ministério da Educação definirá calendário anual de abertura do protocolo de ingresso e conclusão de processos regulatórios em sistema próprio, para fins de expedição dos atos autorizativos e de suas modificações”.

Nesse sentido, em atenção ao disposto no referido Decreto e considerando o compromisso com os princípios de publicidade e eficiência na Administração Pública, com a valorização da transparência e a institucionalização de fluxos e procedimentos, essa Secretaria apresentou em fevereiro, por meio da Portaria MEC nº 208/2020, o calendário de abertura do protocolo de ingresso de processos regulatórios no sistema e-MEC para o ano de 2020 com a finalidade de expedição de atos autorizativos de instituições e cursos de educação superior, a saber:

autorização e reconhecimento de cursos, credenciamento e credenciamento de instituições de educação superior e seus aditamentos.

O Calendário Regulatório 2020 representa ferramenta essencial na melhoria da atividade de regulação da educação superior no Sistema Federal de Ensino, que possibilita a entrega de serviços públicos mais eficientes e transparentes.

Ainda com o objetivo de melhor atender às conveniências da administração pública e, principalmente, às necessidades coletivas, observando, assim, o princípio da razoabilidade, o mencionado calendário foi alterado pelas Portarias Sesres nº 75, 218 e 135. Tais alterações beneficiam não só o ente administrativo que, diante do atual cenário, pode vir a enfrentar dificuldades no cumprimento dos prazos ali estabelecidos, como também as instituições educacionais, vez que lhes entrega um prazo maior para que possam se organizar neste momento de dificuldades e protocolar seus processos regulatórios.

#### **Ação 4 - Aprovação tácita**

Nesse mesmo sentido, foi publicada, em 29 de setembro de 2020, a Portaria nº 279, que dispõe sobre os prazos para fins de aprovação tácita dos atos públicos de liberação, de responsabilidade dessa Secretaria, em atenção ao art. 10, do Decreto nº 10.178, que trata da liberdade da atividade econômica. Foram, portanto, estabelecidos prazos de apreciação para os processos protocolados a partir dali, conferindo segurança e celeridade ao processo regulatório de maneira geral, dando fim à tão alegada morosidade em seu trâmite.

Importante citar, que os atos exarados pela Seres são de extrema importância para a sociedade, impactando de forma direta a população. Dessa forma, deve haver um cuidado referente aos atos praticados, pois podem ser extremamente danosos e atingir a coletividade de forma negativa caso não sejam praticados com a prudência necessária.

## **Ações da Rede Federal de Enfrentamento à COVID-19**

### **Contextualização**

A Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, também conhecida por Rede Federal, constituiu-se em um marco na ampliação, interiorização e diversificação da educação profissional e tecnológica no país.

Reconhecida pela qualidade do ensino ofertado, pela diversidade de cursos e por sua relevante atuação junto à população e às empresas locais, atua no sentido de potencializar o que cada região oferece de melhor em termos de trabalho, cultura e lazer.

Integrante do sistema federal de ensino, vinculada ao Ministério da Educação, a Rede Federal foi instituída pela reunião de um conjunto de instituições:

- I. Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (Institutos Federais);
- II. Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR);
- III. Centros Federais de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca do Rio de Janeiro (Cefet-RJ) e de Minas Gerais (Cefet-MG);
- IV. Escolas Técnicas vinculadas às Universidades Federais; e
- V. Colégio Pedro II.

A Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica desenvolveu mais 1.6 mil ações de enfrentamento à Covid-19. Essas ações impactaram quase 25 milhões de pessoas, com seis instituições da Rede Federal trabalhando diretamente em projetos para o desenvolvimento de vacinas. Mais de 90 unidades da rede produziram álcool em gel e líquido, além de máscaras para distribuição gratuita.

A estrutura tecnológica da Rede propiciou a produção de Equipamentos de Proteção Individual e equipamentos hospitalares, além de promoverem a realização de exames para diagnosticar o coronavírus, materiais educativos, de limpeza e soluções sanitizantes.

O MEC, por meio da Setec, apoiou com investimento de mais de R\$ 24 milhões para o desenvolvimento dessas ações, além da utilização de recursos próprios das instituições.



## Ações da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes)

### Contextualização

A Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), fundação do Ministério da Educação, desempenha papel fundamental na expansão e consolidação da pós-graduação stricto sensu (mestrado e doutorado) em todos os estados da Federação.

Em 2007, passou também a atuar na formação de professores da educação básica, ampliando o alcance de suas ações na formação de pessoal qualificado, no Brasil e no exterior.

A Capes tem sido decisiva para os êxitos alcançados pelo sistema nacional de pós-graduação, tanto no que diz respeito à consolidação do quadro atual, como na construção das mudanças que o avanço do conhecimento e as demandas da sociedade exigem.

O sistema de avaliação, continuamente aperfeiçoado, serve de instrumento para a comunidade universitária na busca de um padrão de excelência acadêmica para os mestrados

e doutorados nacionais. Os resultados da avaliação servem de base para a formulação de políticas para a área de pós-graduação, bem como para o dimensionamento das ações de fomento (bolsas de estudo, auxílios, apoios).

Importa salientar que o trabalho de pesquisa e capacitação em nível de pós-graduação é fundamental para o enfrentamento da pandemia de Covid-19, uma vez que o arrefecimento da doença perpassa pela ampliação do conhecimento científico por intermédio, entre outros, dos programas de pós-graduação stricto sensu geridos pela Coordenação.

### **Ação 1 – Gestão Interfederativa**

**a)** A alteração, para outubro, da data de início das atividades atinentes aos Projetos Institucionais do Programa de Bolsas de Iniciação à Docência (Pibid), e do Programa de Residência Pedagógica, com oferta de 60 mil bolsas a futuros professores, em virtude do não funcionamento da grande maioria das IES e de escolas de educação básica, sendo estas últimas campo de atuação dos bolsistas do Programa Residência Pedagógica;

**b)** A articulação com as Instituições Públicas de Ensino da UAB, a Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes), o Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Conif) e a Associação Brasileira dos Reitores das Universidades Estaduais e Municipais (Abruem) para garantir a continuidade das atividades do Sistema UAB durante a pandemia;

**c)** A flexibilização dos planos de trabalho das atividades relacionadas à Universidade Aberta do Brasil (UAB) e aos programas institucionais de formação de professores (Parfor e Proeb), para as devidas adequações às limitações impostas pela pandemia;

**d)** O apoio logístico aos participantes do Programa de Desenvolvimento de Profissionais da Educação Básica na Irlanda para o retorno ao Brasil antecipadamente, cuja conclusão das atividades foi realizada remotamente;

**e)** A suspensão do cronograma previsto para o Programa de Desenvolvimento Profissional para Professores de Língua Inglesa nos Estados Unidos (PDPI);

**f)** A oferta inicial de 145 mil vagas em cursos de capacitações on-line, em Português, Matemática e Tecnologia da Informação e Comunicação, e, adicionalmente, 20 mil vagas em Curso de Estatística, em parceria com o MEC, por meio da plataforma Avacapes, cursos totalmente gratuitos e a distância, como forma de apoio à complementação de estudos, em virtude do não funcionamento regular das escolas de educação básica do país;

**g)** O pagamento de auxílio emergencial correspondente a um mês de bolsa para bolsistas impossibilitados de retornar ao Brasil, em razão da Covid-19;

**h)** A liberação, durante a pandemia, por parte dos editores internacionais com os quais

a Capes mantém contrato por meio do Portal de Periódicos, do acesso aos conteúdos, que antes eram restritos, para apoiar a comunidade acadêmica nas pesquisas em desenvolvimento.

### **Ação 2 – Avaliação dos Programas de Pós-Graduação**

No âmbito das atividades do processo Capes de avaliação dos Programas de Pós-Graduação, como forma de mitigar os efeitos da pandemia sobre as atividades de pesquisa que poderiam impactar negativamente os bolsistas, foram levadas a efeito as seguintes ações:

- a)** A possibilidade de defesa de dissertação ou tese de forma remota para todos os programas de pós-graduação *stricto sensu*;
- b)** A extensão do prazo final do "Coleta de Dados" para inserção de dados dos programas de pós-graduação *stricto sensu* (PPG) na Plataforma Sucupira; e
- c)** A não consideração, no quadriênio atual (enquanto durar a pandemia) e no quadriênio de 2017-2020, da variável tempo de titulação na composição de indicadores da avaliação dos programas de pós-graduação *stricto sensu* realizada pela Capes.

### **Ação 3 – Concessão de Bolsas no País**

No tocante às atividades de programas e concessão de bolsas no país, foram realizadas as seguintes ações:

- a)** A autorização da prorrogação excepcional dos prazos de vigência de bolsas de mestrado e doutorado no país por até 6 meses, com vistas a amenizar os efeitos da pandemia aos bolsistas que tiveram seus trabalhos prejudicados e que beneficiou 28.324 estudantes;
- b)** O desenvolvimento e a implementação do Programa Estratégico Emergencial de Prevenção e Combate a Surtos, Endemias, Epidemias e Pandemias, com concessão de 1.150 bolsas emergenciais e publicação de 3 editais temáticos para pesquisas relacionadas à pandemia com a seleção de 109 projetos de pesquisa, com recursos de custeio, de capital e a concessão adicional de até 1.250 bolsas;
- c)** A publicação do edital do Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG): Parcerias Estratégicas nos Estados, com as Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa, com investimento de R\$ 122 milhões e oferta de vagas a 1.800 bolsistas. Ressaltamos que o edital ainda está em aberto;
- d)** A seleção de 64 projetos de 26 instituições selecionadas para o Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) na Amazônia Legal, com a oferta de 720 bolsas. Ressaltamos que nem todos os projetos aprovados estão ligados diretamente à pandemia.

#### Ação 4 – Relações Internacionais

No que tange às relações internacionais, foram realizadas as seguintes ações:

**a)** A suspensão das mobilidades acadêmicas internacionais durante a pandemia e negociação com as entidades parceiras no sentido de preservar os referidos programas para a retomada em 2021, a exemplo do DAAD, FULBRIGHT, BRAFITEC, COFECUB, etc.;

**b)** A prorrogação, para até o final de 2021, da vigência dos projetos de pesquisa e programas internacionais que se encerrariam em 2020;

**c)** A seleção de 16 bolsistas para intercâmbio pelo Acordo Capes/Fulbright, cujas disciplinas acadêmicas nas universidades norte-americanas iniciam entre agosto e setembro de 2020, para atendimento on-line dos bolsistas;

**d)** A concessão de apoio aos bolsistas que se encontravam no exterior e desejaram retornar ao Brasil antes do fim do período da bolsa, incluindo a possibilidade de o bolsista adquirir a passagem para ser reembolsado posteriormente;

**e)** A concessão de maior prazo, sem incidência de juros ou correções monetárias, para o ressarcimento dos valores recebidos;

**f)** A prorrogação, por até 60 (sessenta) dias, da vigência de bolsas aos bolsistas impedidos de retornar ao país, durante a obrigação de "lockdown".

**g)** Autorização de pagamento do Auxílio-Deslocamento para os casos em que a Capes não conseguiu emitir passagens e o bolsista o fez com recursos próprios, para posterior ressarcimento;

**h)** Autorização de retorno antecipado, sem ônus para os bolsistas brasileiros no exterior ou estrangeiros no Brasil;

**i)** Autorização de alteração de passagem para retorno ao Brasil ou ao país de origem, sem ônus para o bolsista.



É importante ressaltar que, em 2021, a Capes lançou sua revista intitulada "CAPES em Foco", em um evento que ocorreu no Ministério da Educação, no dia 12 de março, às 10h, e contou com a presença do Ministro da Educação e do Presidente da Capes, para divulgar pesquisas de grande relevância para o Brasil, na luta contra a Covid-19. Em sua primeira edição, nas versões impressa e digital, a publicação apresenta trabalhos financiados pelo Programa de Combate a Epidemias. São 42 matérias que mostram todo o esforço dos nossos cientistas, que vão da prevenção ao diagnóstico, do tratamento à vacina. A primeira edição da revista pode ser acessada por meio do Portal da Capes, pelo link: <https://tinyurl.com/d92mxuyu>.

## **INEP** Ações do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep)

### Contextualização

O Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), fundado em 1937 e transformado em autarquia federal vinculada ao Ministério da Educação (MEC) em 1997, é referência nacional e internacional nas suas três áreas de atuação: avaliações e exames educacionais; pesquisas estatísticas e indicadores educacionais; e gestão do conhecimento e estudos educacionais. Sua missão é produzir conhecimento científico e informações oficiais para o aprimoramento das políticas públicas educacionais, contribuindo para o desenvolvimento social e econômico do país.

Entre suas atribuições estão: subsidiar o poder público no monitoramento e na avaliação do sistema nacional de educação e o planejamento de políticas para a garantia do direito à educação de qualidade para todos e para cada um; propor e definir parâmetros, critérios e mecanismos de realização para as avaliações dos sistemas de educação em todos os níveis e modalidades, bem como para os processos de certificação de competências, em articulação com os sistemas de ensino dos estados, do Distrito Federal e dos municípios; planejar, desenvolver, implementar e organizar, na área educacional, sistemas de avaliação, estatísticas, testes de desempenho, pesquisas quantitativas e qualitativas ou qualquer outra metodologia necessária à produção e à disseminação de informações sobre os sistemas educacionais.

Também é atribuição do Inep realizar os censos educacionais; planejar, gerir, monitorar e coordenar as atividades necessárias à operação logística das avaliações realizadas pela Autarquia; subsidiar a formulação, a implementação, o acompanhamento e a avaliação de políticas e programas na área da educação, mediante a elaboração de diagnósticos, pesquisas e estudos decorrentes das estatísticas e das avaliações da educação em todos os seus níveis e modalidades; e promover a disseminação das estatísticas, dos indicadores e dos resultados das avaliações, dos estudos, da documentação e dos demais produtos de seus sistemas de informação.

O Inep também apoia os estados, o Distrito Federal e os municípios no desenvolvimento de sistemas de avaliação educacional, em articulação com o sistema nacional de avaliação e seus respectivos sistemas de educação; estabelece cooperação e assistência junto a órgãos ou entidades públicas ou privadas, nacionais, estrangeiras ou internacionais, destinadas à promoção e ao desenvolvimento das atividades do Inep; desenvolve, em parceria com países, instituições e organismos internacionais, projetos de avaliação, estudos e estatísticas educacionais comparadas, nos níveis de educação básica e superior.

Entre as iniciativas do Inep, destacam-se pesquisas estatísticas e indicadores educacionais como o Censo Escolar, o Censo da Educação Superior; o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) e os Indicadores de Qualidade da Educação Superior. Entre as avaliações e exames educacionais, o Inep é responsável pelo Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade), o Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (Encceja), o Exame Nacional De Revalidação de Diplomas Médicos Expedidos Por Instituição De Educação Superior Estrangeira (Revalida), e o Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb) e o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (Celpe-Bras); além de ser o responsável, no Brasil, por importantes avaliações internacionais, como o Programa Internacional de Avaliação de Estudantes (Pisa).

O Inep também reúne a gestão do conhecimento educacional, a preservação da memória institucional e a prestação de serviços de informação por meio do Centro de Informação e Biblioteca em Educação (Cibec); mantém uma linha editorial com periódicos científicos com mais de sete décadas de circulação; e desenvolve estudos para monitoramento do cumprimento das metas do Plano Nacional de Educação (PNE) e, mais recentemente, estudos para subsidiar a implantação do Novo Fundeb.

### **Ação 1 – Evidências educacionais**

Os censos educacionais realizados pelo Inep terão importância crucial na compreensão dos impactos causados pelo novo coronavírus na educação. Em 2021, o Censo Escolar da Educação Básica e o Censo da Educação Superior estão coletando informações inéditas para

identificar como as escolas e as instituições de educação superior responderam aos desafios impostos pela pandemia no ano letivo de 2020. Os formulários inéditos trarão as primeiras evidências sobre como a crise afetou nossos estudantes.

Encontra-se em execução as coletas da segunda etapa do Censo Escolar 2020, que apura dados sobre a Situação do Aluno; e do Censo da Educação Superior 2020. Ambos são realizados em parceria com estados, municípios e escolas ou com as Instituições de Ensino Superior (IES), respectivamente. Todo o trabalho relativo às capacitações tem sido realizado de forma virtual, por meio de atendimentos e treinamentos pontuais e de *lives*, no intuito de repassar as orientações necessárias e abranger um número maior de técnicos e multiplicadores das instituições parceiras, a fim de garantir a qualidade das informações declaradas aos censos educacionais em todo o país. As instituições parceiras também têm atuado de forma remota na maior parte dos estados, por conta da situação de pandemia. Porém, todo o acompanhamento necessário tem sido realizado para que tudo ocorra respeitando-se os padrões de segurança adotados nas unidades federativas, primando-se por observar a qualidade e os prazos esperados.

## Ação 2 – Avaliações e exames

Para a segurança dos participantes, houve o adiamento de alguns exames, além da definição de novos protocolos de biossegurança para realização das provas. Por outro lado, foi antecipada a regularização da situação dos participantes do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade) 2019, ano marcado pela avaliação das áreas de saúde.

Para a preparação das avaliações e exames sob responsabilidade do Inep durante a crise sanitária causada pela Covid-19, a rotina de atividades presenciais seguiu estritamente o disposto no Protocolo de Biossegurança para Retorno das Atividades Presenciais nas dependências do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), em especial no Ambiente Físico Integrado Seguro (Afis), conforme a Portaria nº 479, de 03 de agosto de 2020.

O cronograma dos trabalhos foi organizado de maneira a preservar, ao máximo, a saúde dos servidores e colaboradores envolvidos, sendo uma medida essencial para o sucesso das atividades realizadas. Foram adotados em todos os processos, pelos servidores e colaboradores, os protocolos de segurança e prevenção à Covid-19. Especialmente no que tange aos trabalhos em ambiente gráfico, foram solicitadas adequações ao parque gráfico, de modo a atender aos requisitos de segurança e saúde de todos.

Para todos os exames e avaliações do Inep aplicados em 2020, e para aqueles com aplicação prevista em 2021, são adotados procedimentos padronizados dos Protocolos de Prevenção à Covid-19:

**Máscaras:** Proibição da entrada e da permanência de participante sem máscara de proteção contra a Covid-19 nas salas de aplicação. O uso de máscaras é obrigatório e o participante que não utilizar a máscara, cobrindo totalmente o nariz e a boca, desde sua entrada até sua saída do local de provas, ou que se recusar, injustificadamente, a respeitar os protocolos de proteção contra a Covid-19, a qualquer momento, é eliminado do exame, exceto para os casos previstos na Lei n.º 14.019, de 2020. O participante pode levar mais de uma máscara para troca ao longo do dia. Durante a identificação, é necessária a higienização das mãos com álcool em gel próprio ou fornecido pelo aplicador, antes da entrada na sala de provas. O uso de máscara é obrigatório também para os aplicadores e acompanhantes de mães que estiverem amamentando. O descarte da máscara de proteção contra a Covid-19, durante a aplicação do Exame, é realizada pelo participante de forma segura, nas lixeiras do local de provas.

**Higienização:** Durante a identificação do participante, é necessária a higienização das mãos com álcool em gel, antes de entrar na sala de provas. Nos locais de prova, são disponibilizados recipientes próprios com álcool em gel e, no banheiro, os participantes são orientados a lavar as mãos com água e sabão, antes e após o uso. A ida ao banheiro é permitida desde que o participante seja acompanhado pelo fiscal, respeitando a distância prevista nos protocolos de proteção. As mãos devem ser higienizadas ao entrar e ao sair do banheiro, durante toda a aplicação do Exame.

**Organização e higienização das salas de prova:** Os locais de prova são higienizados antes da aplicação do Exame e organizados também para garantir um distanciamento social adequado. Os espaços passam por higienização antes de cada dia de aplicação e a identificação dos participantes é realizada do lado de fora das salas. Entre as medidas implementadas estão a disponibilização de álcool em gel nas salas e a determinação, aos aplicadores, de possibilitar o máximo de ventilação natural e aeração dos ambientes.

**Distanciamento:** O distanciamento entre participantes e aplicadores e os protocolos de proteção contra a Covid-19 são respeitados em procedimentos como ida ao banheiro e vistoria de materiais e lanches. O distanciamento social entre os participantes também é respeitado nas salas de aplicação, organizadas de forma a reduzir o número de pessoas nos locais de provas.

**Atendimento diferenciado dos grupos de risco:** As pessoas consideradas de grupos de risco (idosos, gestantes e pessoas com doenças respiratórias ou que afetam a imunidade) recebem tratamento diferenciado no ensalamento. A ocupação das salas é de até 25% da capacidade máxima. Esses participantes são previamente identificados na base de inscritos e, assim, alocados nas salas especiais. Além da redução do número de pessoas por ambiente de aplicação, uma sala especial, com ocupação de até 12 pessoas, é destinada aos participantes que, segundo o Ministério

da Saúde e a Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), são mais vulneráveis à Covid-19. Fazem parte desse grupo: gestantes, lactantes, idosos e pessoas com condições médicas preexistentes, como cardiopatias, doenças pulmonares crônicas, diabetes, obesidade mórbida, hipertensão, doenças imunossupressoras e oncológicas.

**Participantes com doenças infectocontagiosas:** Pessoas acometidas ou com sintomas de Covid-19 e outras doenças infectocontagiosas, na semana que antecede a aplicação ou nos dias de realização das provas, podem indicar a condição na página do participante, anexando documento comprobatório, conforme previsto em edital. Para a análise da possibilidade de reaplicação, o participante deve inserir, obrigatoriamente, no momento da solicitação, documento legível que comprovou a doença. Na documentação, deve constar o nome completo do participante, o diagnóstico com a descrição da condição, o código correspondente à Classificação Internacional de Doença (CID 10), além da assinatura e da identificação do profissional competente, com o respectivo registro do Conselho Regional de Medicina (CRM), do Ministério da Saúde (MS) ou de órgão competente, assim como a data do atendimento. Os participantes que apresentarem sintomas na véspera ou no dia das provas são orientados a procurar o serviço de saúde para diagnóstico e informar sua condição por meio da Página do Participante ou pela Central de Atendimento (0800 616161), primando pela segurança da saúde coletiva. A aprovação ou a reprovação da solicitação de reaplicação pode ser consultada na Página do Participante. São doenças infectocontagiosas para fins de solicitação de reaplicação, conforme indicado pelo Ministério da Saúde ao Inep: coqueluche, difteria, doença invasiva por *Haemophilus influenzae*, doença meningocócica e outras meningites, varíola, Influenza humana A e B, poliomielite por poliovírus selvagem, sarampo, rubéola, varicela e Covid-19.

**Lanches:** A vistoria de lanches respeita os protocolos de prevenção contra a Covid-19. Só é permitida a retirada da máscara para alimentação ou ingestão de líquidos.

**Investimentos em biossegurança:** O Inep adequa os locais de prova sob critérios de biossegurança, incluindo disponibilização de produtos de higienização; realização de procedimentos controlados e orientação para acesso ao local de prova; identificação de participantes e distanciamento entre as carteiras. Também há planos específicos de biossegurança para as etapas de produção e distribuição de provas, que incluem higienização de materiais, sempre que necessário, uso de equipamentos de segurança por parte dos profissionais e capacitação específica da equipe de profissionais envolvida em todas as etapas do Exame. O Inep disponibiliza álcool em gel e materiais para higienização dos espaços. As salas para realização das provas foram organizadas buscando-se atingir, nos dias de realização do Exame, a ocupação reduzida da capacidade original de participantes por sala. Sendo assim, o número de locais de provas é ampliado.

**Capacitação dos aplicadores:** Os aplicadores são capacitados não apenas nos procedimentos de aplicação do Exame, mas sobretudo na prevenção contra a Covid-19, com instruções sobre distanciamento social nos contatos com os participantes, até a forma de fiscalização dos lanches. Os colaboradores também são orientados a realizar três vezes a troca de suas próprias máscaras durante a aplicação. A capacitação é realizada por meio de *lives* e de educação a distância.

### **Medidas específicas**

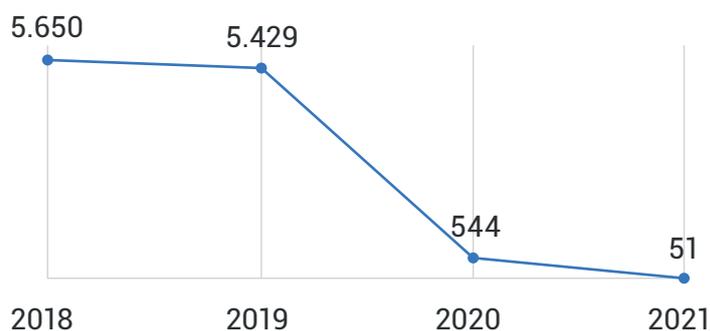
**Enem** – Excepcionalmente no Enem 2020, os portões dos locais de aplicação foram abertos mais cedo, às 11h30 (Horário de Brasília/DF). Assim, o participante teve até 1 hora e 30 minutos para acesso ao local de prova. Ao todo, R\$ 64 milhões foram destinados às medidas de prevenção contra a Covid-19, incluindo aquisições de equipamentos de proteção individual, álcool em gel e mais locais de aplicação de prova.

**Revalida** – A realização da 2ª Etapa do Revalida, com aplicação de provas práticas de habilidades clínicas, terá medidas extras de segurança, entre elas:

- a) Estabelecimento de parametrização de metragens das salas, consultórios e auditórios e número máximo de pessoas permitido.
- b) Estabelecimento de fluxo / rotas unidirecionais de entrada e saída dos grupos de candidatos.
- c) Estabelecimento de fluxos específicos para candidatos em condições especiais, incluindo candidatos com doenças infectocontagiosas ou com temperatura corporal acima de 37.5° Celsius.
- d) Os candidatos deverão realizar as provas de habilidades clínicas com protetor facial (face shield) e luvas plásticas descartáveis ofertados pela aplicadora.
- e) Estabelecimento de rotina regular de desinfecção de superfícies e de objetos manuseados nas estações entre os candidatos.
- f) Está proibida a entrada no local de prova, portando estetoscópio e outros equipamentos médicos, inclusive jaleco.
- g) A aplicadora fornecerá avental descartável e protetor facial para todas as estações. Deverá ocorrer a troca de luvas descartáveis entre as estações.

Avaliação externa *in loco* – A Avaliação Externa Virtual *in Loco* substituirá as avaliações presenciais. Foi produzida documentação técnica que sustenta os procedimentos e iniciada a fase de testes de infraestrutura para garantir as condições necessárias de segurança e confiabilidade durante o processo de avaliação. O cronograma prevê a realização de 5.009 avaliações de abril a outubro de 2021.

### HISTÓRICO DE AVALIAÇÕES PRESENCIAIS FINALIZADAS POR ANO



### CRONOGRAMA PREVISTO - AVALIAÇÕES EXTERNAS VIRTUAIS IN LOCO





## Ações da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh)

### Contextualização

Diante da declaração de Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional (Espin) em decorrência da Infecção Humana causada pelo novo Coronavírus, os Hospitais Universitários Federais (HUFs), enquanto componentes das Redes de Atenção à Saúde (RAS) locais, posicionaram-se conforme as necessidades da população, tendo sua atuação definida pelo Gestor Local de Saúde, expressa nos Planos de Contingência Estaduais e/ou Municipais.

O foco dos gestores locais de saúde objetivou a disponibilização de leitos para a população, especialmente de terapia intensiva. A despeito da negociação com o gestor SUS, que teve tempo e características diferenciadas em cada localidade, os HUFs foram orientados pela Administração Central a se prepararem para dispor de leitos específicos para o enfrentamento da pandemia e elaborarem os seus próprios Planos de Contingências.

Nesse contexto, a Administração Central da Ebserh teve papel primordial para garantir a continuidade das operações na Rede Ebserh e prover condições para o adequado funcionamento dos hospitais, dentro dos preceitos de qualidade e segurança para os profissionais de saúde, pacientes e familiares.

### Ações Gerais

Com o avanço da doença, a disponibilização de leitos hospitalares de enfermagem e de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) para internação de pacientes acometidos pela Covid-19 foi mantida como principal demanda dos gestores locais de saúde. Para disponibilização de leitos, pela Rede Ebserh, houve a necessidade de incremento da força de trabalho nos HUFs. Com isso, o Ministério da Economia liberou 6.381 vagas para contratação, sendo 936 médicos, 1.464 enfermeiros, 3.276 técnicos de enfermagem, 585 profissionais de outras áreas da saúde e 120 profissionais para área de suporte administrativo. Foram disponibilizadas pela Ebserh 6.309 vagas para contratação de profissionais por meio de Processo Seletivo Emergencial (PSE). Atualmente, 4.982 profissionais estão em exercício nas unidades hospitalares. Encontra-se em andamento a contratação de 1.327 profissionais.

Além da contratação de pessoas, foram realizadas reformas e adequações em 34 hospitais nos ambientes que receberam pacientes acometidos pela Covid-19. Ao todo, foram empregados R\$ 20 milhões nessas intervenções.

Os esforços empreendidos pela Rede Ebserh resultaram em uma oferta de 2.048 leitos para o enfrentamento da Covid-19, sendo 1.285 leitos clínicos e 763 leitos de UTI.

Desde o início da pandemia, encontram-se em curso um total de 426 pesquisas relativas à Covid-19, em diferentes áreas e especialidades, como pneumologia, imunologia, ginecologia e obstetrícia, tecnologia da informação, inovação, saúde mental, comportamento alimentar, saúde do trabalhador, segurança do paciente, entre outras. Essas pesquisas estão sendo executadas em 33 HUFs da Rede, sendo 155 multicêntricas e 260 coordenadas pelos hospitais.

Em relação às vacinas, sete hospitais da Rede Ebserh: Hospital Universitário de Brasília (HUB-UnB/Ebserh), Complexo do Hospital das Clínicas (CHCUFPR/Ebserh), Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas (HE-UFPel/Ebserh), Hospital Universitário Júlio Müller (HUJM-UFMT/Ebserh), Hospital Universitário Prof. Edgard Santos (Hupes-UFBA/Ebserh), o Hospital Universitário de Santa Maria (HUSMUFSM/Ebserh) e o Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes (Hucamufes/Ebserh) integram os centros de pesquisa brasileiros responsáveis por testar, em larga escala, a segurança e eficácia de três vacinas contra a Covid-19. Todas elas finalizaram a terceira fase de testes no Brasil e estão aprovadas para uso (emergencial ou definitivo) pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) e contam com resultados promissores. Os estudos permanecem para a detecção de eventos adversos tardios e para a pesquisa da correlação dos títulos de anticorpos e duração da resposta imune protetora à Covid-19.

A ampliação da oferta de leitos demandou novos recursos orçamentários e financeiros. Assim, foram liberados, no exercício de 2020, pelo Governo Federal créditos extraordinários, por meio da Ação Orçamentária 21C0 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus - no valor de R\$ 618,9 milhões, conforme demonstrado na Tabela 1:

**Tabela 1 - Créditos Extraordinários liberados/empenhados para o enfrentamento da pandemia de Covid-19 (em R\$ milhões).**

	LIBERADOS	EMPENHADOS
Custeio	321,3	300,3
Contratação de Pessoal	232,4	231,2
Investimento	65,2	49,2
<b>TOTAL</b>	<b>618,9</b>	<b>580,7</b>

No exercício de 2021, destaca-se que os HUFs vêm utilizando recursos da Contratualização SUS, da fonte 4086 - Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - e outras fontes para abastecimento das unidades hospitalares referente aos insumos necessários ao Combate da Covid-19.

Tais recursos são destinados à: contratação emergencial de profissionais; realização de compras e aquisições de materiais médicos, medicamentos, EPIs - por meio de compras centralizadas (Tabela 2 e 3), equipamentos médico-hospitalares como compra e recuperação de ventiladores pulmonares, monitores multiparamétricos, fibro brônquio laringoscópios e exaustores para alocação nas UTIs dos HUFs (Tabela 4), aditivos aos contratos de serviços e de insumos de hotelaria hospitalar, totalizando R\$ 10 milhões, dentre outros.

**Tabela 2 - Materiais médicos (incluindo EPIs) e medicamentos e equipamentos comprados de forma centralizada pela Rede Ebserh para o enfrentamento da Covid-19 no exercício de 2020.**

	QTDE. DE ITENS LICITADOS	QTDE. DE UNIDADES COMPRADAS	R\$ (EM MILHÕES)
Medicamentos	59	4.335.705	32,8
Materiais Médicos (EPIs)	63	41.649,824	124,4
Equipamentos	3	435	2,5
<b>TOTAL</b>	<b>125</b>	<b>45.985.964</b>	<b>159,7</b>

**Tabela 3 - Materiais médicos (incluindo EPIs) e medicamentos e equipamentos em fase de licitação de forma centralizada pela Rede Ebserh para o enfrentamento da Covid-19, no exercício de 2021.**

	QTDE. DE ITENS LICITADOS	QTDE. DE UNIDADES COMPRADAS	R\$ (EM MILHÕES)
EPIs	35	6.197.688	17,5
Medicamentos	14	444.197	7,6
<b>TOTAL</b>	<b>49</b>	<b>6.641.885</b>	<b>25,1</b>

**Tabela 4 - Principais Equipamentos Médico-Hospitalares adquiridos, recuperados e recebidos pela Rede Ebserh para o enfrentamento da Covid-19.**

	ADQUIRIDOS/ RECUPERADOS PELA EBSERH	DOAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE	SUBTOTAL
Ventilador pulmonar	32	86	118
Ventiladores pulmonares recuperados	205	0	205
Monitor multiparamétrico	35	86	121
Fibro bronco laringoscópico	10	0	10
Exaustores	536	0	536
		<b>TOTAL</b>	<b>990</b>

### Ação 1 – Operações Manuais

Em dezembro, mediante um aumento de 28% no número de internações por Covid-19 e com uma pressão crescente sobre a capacidade de atendimento da rede pública hospitalar local, iniciou-se a ampliação dos leitos no HUGV-Ufam para enfrentamento à Covid-19. Em sua capacidade máxima, o HUGV-Ufam ofertou 134 leitos, sendo 103 de enfermaria e 31 de UTI.

Face ao cenário regional, além de preparar o HUGV-Ufam para retornar à linha de frente da pandemia, a Rede Ebserh foi incluída na Força Nacional do SUS, coordenada pelo Ministério da Saúde (MS) para o enfrentamento da pandemia de Covid-19 no Estado do Amazonas. Em sua atuação de Rede e atendendo a uma solicitação do Ministério da Saúde, a Ebserh articulou-se com seus hospitais de modo a avaliar a possibilidade de receberem pacientes oriundos de Manaus. Ao todo, foram disponibilizados 202 leitos e acolhidos 200 pacientes.

### Ação 2 – Atuações Estratégicas de Coordenação e Apoio aos HUFs

É importante destacar que para viabilizar o funcionamento da Rede Ebserh, desde a declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional, foram implementadas ações imediatas para coordenar esforços e dar suporte aos HUFs, do ponto de vista gerencial, assistencial, de capacitação e atualização.

Em março de 2020 foi instituído o Comitê Gestor de Crise (CGC), por meio da Portaria-SEI nº 73, de 13 de março de 2020 (Documento 11209678), instância responsável por gerenciar e deliberar sobre questões relacionadas à Covid-19 que tenham repercussão para as unidades hospitalares da Rede Ebserh. Também foi instalado o Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública da Rede Ebserh (COE-Ebserh), por meio da Portaria-SEI nº 92, de 24 de março de

2020, tendo como objetivos: analisar os padrões de ocorrência, distribuição de emergências de saúde pública no território analisar os padrões de ocorrência, distribuição de emergências de saúde pública no território nacional; elaborar os fluxos e protocolos de vigilância, assistência e laboratório para o enfrentamento das emergências em saúde pública no âmbito da Rede Ebserh; solicitar ações que visem à capacitação dos colaboradores da Ebserh, de forma a ampliar o potencial de resposta a emergências; propor ações de prevenção e controle frente às emergências em saúde pública nos hospitais da Rede Ebserh e recomendar ao CGC ações para a Rede Ebserh frente às emergências em saúde pública.

A partir da atuação do COE-Ebserh, foram elaboradas, aproximadamente 75 diretrizes para a prevenção e tratamento da Covid-19, com orientações sobre o atendimento e manejo propedêutico dos casos de Covid-19, incluindo o paciente adulto, materno-infantil e pediatria; informes específicos quanto à síndrome inflamatória multissistêmica em crianças e adolescentes, manejo de pacientes candidatos ao transplante, transplantados ou imunocomprometidos, prevenção das bactérias multirresistentes, Diabetes Mellitus e manejo de isolamento, cuidados e transferência no contexto da Covid-19; recomendações sobre acesso, classificação de risco e espera de atendimento de pacientes com etiologia suspeita e/ou confirmada para Covid-19 no Serviço de Saúde; orientações sobre o atendimento e manejo clínico dos casos de Covid-19; recomendações acerca do transporte interinstitucional ou atendimento pré-hospitalar móvel de urgência; orientações afetas aos cuidados durante a assistência ou internação hospitalar; esclarecimentos sobre a reinfecção e a imunopatogênese e o desenvolvimento de vacinas para Covid-19, com vistas ao conhecimento acerca dos desafios e avanços para contenção global da pandemia; elaboração de um Guia de condutas da investigação da transmissão e controle da disseminação intra-hospitalar do SARS-CoV-2; instruções acerca do uso do teste para detecção de anticorpos Covid - 19- IgG/IgM - ECO Test, Testes de RT-PCR com amostra de Saliva, Testes Antigênicos e ao manejo de pacientes suspeitos ou confirmados para a Covid-19, considerando a cepa variante B.1.1.248 do SARS-CoV-2; orientações ao Serviço Ocupacional e Segurança do Trabalho (SOST), acerca da necessidade de garantir a capacitação dos profissionais de saúde sobre o uso de EPIs, entre outras.

De forma a garantir a integração da evolução do conhecimento sobre o tema, em 2021 foi realizada a atualização de três documentos estruturantes da assistência: Guia para Monitoramento da Covid-19 nos Hospitais da Rede Ebserh; Orientações a Respeito do Manejo de Corps e Outras Situações Pós-óbito no Contexto da Covid-19; Atualização das Orientações aos HUF da Ebserh a Respeito da Covid-19. Além disso, foi divulgada a Nota Técnica sobre a Operacionalização da Admissão e Manejo Clínico de Pacientes com a Covid-19 transferidos para a Rede Ebserh.

Com objetivo de preparar os profissionais dos HUFs no enfrentamento da pandemia, além das ações locais de capacitação realizadas em cada unidade hospitalar, foram disponibilizados 14 cursos em formato EaD para toda a Rede Ebserh, tais como: atendimento padrão da parada cardíaca em tempos de Covid-19; protocolo de paramentação para isolamento de gotículas e aerossóis Covid-19; prevenção e Manejo de acidentes com exposição

a material biológico; manejo ao Paciente Crítico e Ventilação Mecânica Avançada. Ao todo, os cursos ofertados receberam 73.095 inscrições.

Também foi elaborado um Plano de Contingência pela Administração Central com uma série de orientações, guias e recomendações com abrangência para os hospitais da Rede. Dentro do Plano de Contingência, cabe destacar as orientações da Câmara Técnica de Infectologia, isolamento coorte de pacientes, manejo de corpos, orientações da Câmara Técnica de Anestesiologia e Tratamento da Dor, e o Manual de Condutas de Tecnovigilância. Os hospitais também elaboraram seus Planos de Contingência para Infecção Humana pelo novo Coronavírus, com divulgação e atualização constante.

Outro ponto de importante destaque refere-se às ações implementadas e executadas pelos HUFs, as quais são publicadas, periodicamente nos Boletins Epidemiológicos e nos Boletins de Vigilância em Saúde Covid-19 (que já tiveram 208 publicações). Também são realizados diariamente o Censo Hospitalar para o monitoramento da ocupação dos leitos hospitalares. Esses procedimentos visam à concentração dos esforços em cada momento da pandemia e definição das estratégias de atuação na Rede Ebserh.



Créditos da imagem: Cícero Oliveira

## Execução Orçamentária

Por meio do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, foi reconhecido o estado de calamidade pública em decorrência da pandemia do novo coronavírus até 31 de dezembro de 2020, afastando a limitação de empenho e dispensando o governo de cumprir os resultados fiscais previstos na Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO 2020.

As contingências decorrentes desse cenário impuseram às unidades mudanças diversas na alocação de seus recursos bem como necessidade de orçamento adicional.

Com o propósito de evidenciar os esforços relacionados ao combate da Covid-19 foi criada, no âmbito federal, a ação orçamentária “21C0 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus” – ação multissetorial utilizada, exclusivamente, para atender despesas à conta de crédito extraordinário.

O Ministério da Educação recebeu pela edição de medidas provisórias um total R\$ 778,9 milhões em despesas discricionárias por meio dos seguintes instrumentos legais:

**Tabela 1 – Créditos Extraordinários Covid-19 MEC por Instrumento legal (em R\$)**

RESULTADO PRIMÁRIO	Nº MEDIDA PROVISÓRIA	PUBLICAÇÃO	VALOR
2 - Desp. Discricionárias	924	13/03/2020	R\$ 261.000.000,00
2 - Desp. Discricionárias	942	02/04/2020	R\$ 339.371.072,00
2 - Desp. Discricionárias	1001	15/09/2020	R\$ 178.566.289,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 778.937.361,00</b>

Destaca-se que R\$ 65,2 milhões, sendo R\$ 58,7 milhões da Ebserh e R\$ 6,5 milhões do HCPA, foram bloqueados devido ao encerramento da vigência da MP nº 924, de 13 de março de 2020, por perda de eficácia sem apreciação pelas Casas do Congresso Nacional (Ato Declaratório CN nº 80/2020).

As programações decorrentes do crédito extraordinário para enfrentamento da Covid-19 no âmbito do Ministério da Educação obtiveram percentual de execução superior a 80%. É relevante observar que ao subtrairmos da dotação o valor bloqueado nas Unidades Orçamentárias da Ebserh e do HCPA, a execução do crédito extraordinário atingiria patamares de 92% e 99,9%, respectivamente.

**Tabela 2 – Execução dos Créditos Extraordinários Covid-19 do MEC por Grupo de UO – ação 21C0 - (em R\$)**

GRUPO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS	% EXECUÇÃO
Adm. Direta	R\$ 84.837.709,00	R\$ 82.199.769,51	97%
EBSERH	R\$ 274.000.000,00	R\$ 198.105.727,20	72%
Universidades Federais	R\$ 141.072.346,00	R\$ 132.807.095,45	94%
INEP	R\$ 178.566.289,00	R\$ 145.580.185,42	82%
HCPA	R\$ 57.000.000,00	R\$ 50.485.735,00	89%
Complexo Hospitalar da UFRJ	R\$ 43.461.017,00	R\$ 43.461.013,79	100%
<b>Totoal Geral</b>	<b>R\$ 778.937.361,00</b>	<b>R\$ 652.639.526,37</b>	<b>84%</b>

A Administração Direta recebeu R\$ 84,8 milhões em créditos extraordinários sendo R\$ 60 milhões destinados às universidades e R\$ 24,8 milhões aos institutos federais, que foram disponibilizados por meio de Termos de Execução Descentralizada (TEDs) pactuados pelas Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica e Secretaria de Ensino Superior.

Por fim, ressaltamos a iniciativa adotada no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), na qual autorizou, em caráter excepcional, a distribuição de gêneros alimentícios adquiridos no âmbito do Programa, às famílias dos estudantes, a critério do poder público local. Em dezembro, por meio da Resolução CD FNDE nº 20, amplia-se o número de parcelas para assegurar as condições alimentares no período de reposição de carga horária na rede pública. Com isso, foram suplementados R\$ 193,5 milhões ao Programa.

# Ações para 2021



Além da manutenção das iniciativas listadas ao longo deste documento, o MEC já está implementando novas ações que pretendem reforçar o combate à pandemia. São diversas iniciativas que possuem sinergia entre si, com alinhamento ao Planejamento Estratégico do MEC 2020/2023, Plano Nacional de Educação e ao PPA:

## Ação 1 - Adesão à Plataforma Mais Brasil

O MEC e o FNDE firmaram, em 2021, um Acordo de Cooperação Técnica com o Ministério da Economia para internalização e operacionalização, na Plataforma + BRASIL, de suas modalidades de transferências de recursos da União.

A ação, inédita no âmbito das gestões do MEC, contribui para o aumento da padronização, simplificação e rastreabilidade dos processos de transferências de recursos da União, proporcionando maior integridade, transparência e controle social. Essa medida encerra uma espera de 14 anos com cobranças reiteradas de órgãos de controle e do próprio Ministério da Economia. O MEC era o único ministério que não utilizava a plataforma para operacionalizar as transferências de recursos da união para estados e municípios.

A partir de agora, o MEC inicia o trabalho de migração e em breve ficará mais fácil e transparente para o cidadão realizar o monitoramento da execução e desempenho de ações e programas do Ministério.

## Ação 2 - Programa Brasil de Aprendizagem

Trata-se de uma estratégia em desenvolvimento no MEC e resposta aos efeitos da pandemia na educação brasileira.

Esse Programa contará com ações abrangentes, englobando a avaliação diagnóstica, a oferta de plataforma digital para as redes de ensino,

disponibilização de aulas on-line e de livros digitais para todos os estudantes, fomento ao apoio pedagógico no contraturno a fim de reduzir os déficits de aprendizagem, ferramentas para avaliações formativas mais céleres, feedback personalizado para professores e estudantes, investimentos na conectividade das escolas e estudantes, entre outras.

O MEC pretende lançar esse Programa em maio deste ano.



### **Ação 3 - Programa de Inovação Educação Conectada**

Dar continuidade e expandir o Programa de Inovação Educação Conectada, com foco em promover grandes avanços e garantir melhores oportunidades por meio de uma educação inovadora e conectada com novas tecnologias.

Para 2021 está sendo desenvolvido o diagnóstico de maturidade de adoção de tecnologia na prática pelas redes de ensino e o projeto de implementação em cada UF de um centro de formação de professores para uso pedagógico de tecnologias. Com esse diagnóstico será possível definir uma estratégia de investimento que atenda às necessidades de cada localidade.



### **Ação 4 - Programa Brasil na Escola para os anos finais do ensino fundamental**

Foi lançado em março/2021, o Programa Brasil na Escola, com a finalidade de induzir e fomentar a permanência, as aprendizagens e a progressão escolar com equidade e na idade adequada dos estudantes matriculados nos anos finais do ensino fundamental, uma etapa tão carente de políticas públicas.

O programa está estruturado em três eixos:

- 1 - Apoiar escolas que apresentem Ideb igual ou inferior a 3,5 ou ofertantes dos anos finais do ensino fundamental que possuam 70% ou mais dos estudantes oriundos de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família;
- 2 - Promover o reconhecimento e a disseminação das boas práticas; e
- 3 - Apoiar ações inovadoras para estimular as redes de ensino na elaboração e implementação de novos modelos pedagógicos e na construção de banco de práticas exitosas.



### **Ação 5 - Acompanhamento e Avaliação da Implementação da BNCC**

O MEC iniciou o processo de acompanhamento da implantação da BNCC nas redes de ensino, por meio da Plataforma de Monitoramento da Implementação da BNCC da educação infantil e ensino fundamental, desenvolvida em parceria com o Centro de Políticas Públicas e Avaliação da Educação da Universidade Federal de Juiz de Fora.



### Ação 6 - Programa das Escolas Cívico-Militares

Em 2020, o Programa implantou 53 escolas, beneficiando cerca de 37 mil estudantes.

Em 2021, o Programa abriu mais 74 vagas para escolas da rede de educação básica, que estão em processo de adesão. A meta final do programa é alcançar 216 escolas até o final de 2023.



### Ação 7 - Conta Pra Mim

Distribuição dos kits de literacia familiar do “Conta pra Mim” no âmbito do Programa Criança Feliz.



### Ação 8 - Novos Caminhos

Consiste em uma agenda governamental com diretrizes para as ações de educação profissional e tecnológica de 2019 a 2022. Entre os projetos e as ações previstas para 2021, destacam-se:

- Pactuação de mais de 30 mil novas vagas em cursos técnicos e de qualificação profissional por meio de parcerias com secretarias ou autarquias estaduais;
- Formação de professores das redes estaduais e distrital para atuarem em cursos de educação profissional e tecnológica, com oferta de 8,2 mil vagas do curso de Especialização Lato Sensu em Docência para Educação Profissional e Tecnológica;
- Oferta de 10 mil vagas em curso de aperfeiçoamento em mentoria para a Educação Profissional e Tecnológica, para professores das séries finais do ensino fundamental e os professores do ensino médio. O curso de mentoria visa instrumentalizar os professores, a auxiliarem os estudantes nas escolhas relacionadas ao itinerário da formação técnica e profissional no ensino médio e aumentar a compreensão desses profissionais acerca da Educação Profissional e Tecnológica.

# Conclusão



O ano de 2020 foi desafiador para todos os países do mundo. No âmbito da educação, em especial, a necessidade de adaptação de professores e estudantes à realidade das aulas remotas e à falta de convívio social apresentou dificuldades adicionais, ainda mais em um país de dimensões continentais e com grandes desafios econômicos e sociais.

Nesse contexto, o Ministério da Educação empreendeu esforços na promoção de inúmeras ações para mitigar os efeitos da pandemia. É importante reforçar seu compromisso em realizar um trabalho sério, responsável e focado para promover a coordenação e articulação com os demais atores do setor educacional; prover soluções para problemas históricos de nossa educação; diagnosticar e mitigar os efeitos da pandemia no sistema educacional brasileiro; e formular, implementar, monitorar e avaliar políticas educacionais de qualidade para promover o incremento do desempenho de estudantes e instituições nas avaliações educacionais nacionais e internacionais.

Na educação básica, berço de nossos estudantes, foram empenhados mais de 165 milhões de reais no Programa Educação Conectada, beneficiando quase 110 mil escolas com conexão à internet. Já o Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) destinou recursos na ordem de R\$ 672 milhões diretamente às escolas para, por exemplo, a compra de EPIs, a contratação de serviços de desinfecção de ambientes e no investimento de acesso ou melhoria da internet, a fim de que essas escolas possam se preparar para retornar às aulas com segurança.

O Ambiente Virtual de Aprendizagem (Avamec) ofereceu cursos livres de extensão ou de aperfeiçoamento remotos para os profissionais da educação para aproximadamente 660 mil usuários. Após o início da pandemia, essa plataforma ofertou mais de 110 cursos com mais de 1,5 milhão de acessos por mês.

No âmbito do Programa Conta Pra mim, foram desenvolvidos materiais on-line gratuitos voltados a incentivar e orientar pais, familiares e demais interessados a colocarem em prática estratégias de literacia familiar. Estão englobadas no programa diversas iniciativas, como o lançamento da série "Canta Pra Mim", contendo oito vídeos, somando dez cantigas populares, e "Fábulas de Monteiro Lobato", com vinte vídeos animados. As interpretações e narrações de ambos foram protagonizadas pelo cantor Toquinho.

Ciente do fato de que para muitos de nossos estudantes a merenda servida na escola é a única refeição diária completa, o MEC elaborou um normativo que permitiu, em caráter excepcional, os estados e municípios a distribuírem gêneros alimentícios adquiridos com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) aos pais ou responsáveis dos estudantes das escolas públicas da educação básica durante o período de suspensão das aulas presenciais. Essa ação contribuiu para a manutenção do crescimento, do desenvolvimento biopsicossocial, da aprendizagem, do rendimento escolar dos estudantes e da formação de práticas alimentares saudáveis.

Concernente aos nossos queridos educandos especiais, foram destinados R\$ 254 milhões para equipar 8.412 salas de recursos multifuncionais para surdos, além da oferta, em parceria com nove Instituições Federais de Ensino, de quatorze cursos de formação continuada aos profissionais da educação especial, que, juntos, somaram 10.750 mil vagas ofertadas a docentes de todo o Brasil, com um investimento de 2,5 milhões destinados ao desenvolvimento técnico-pedagógico e operacional.

Por fim, ainda em relação à educação básica, vale ressaltar os bem-sucedidos esforços do MEC para que os trabalhadores da educação dessa etapa (creche, pré-escola, ensino fundamental, ensino médio, profissionalizantes e EJA) estejam enquadrados dentro do grupo prioritário da vacinação contra a Covid-19, conforme disposto no Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação Contra o novo Coronavírus.

Em relação à educação superior, profissional e tecnológica, e buscando minimizar o impacto financeiro sobre as rendas das famílias mais vulneráveis, o Ministério da Educação apoiou as iniciativas legislativas que previam a suspensão das parcelas para os contratos do Fundo de Financiamento Estudantil (Fies).

Os exames levados a cabo pelo MEC, por seu turno, como o Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) e o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade), também contaram com rígidos protocolos de biossegurança que garantiram a segurança de nossos estudantes. Cita-se, por exemplo, a higienização das salas de aplicação, a redução de estudantes em cada ambiente e o tratamento diferenciado às pessoas consideradas grupo de risco.

Em adição, o Projeto Alunos Conectados disponibilizou mais de 145.000 chips com pacote de dados em Serviço Móvel Pessoal (SMP) para estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, entregues no âmbito da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.

Objetivando o auxílio no combate à pandemia, em reuniões entre o MEC e o Ministério da Saúde, foram definidas ações para autorizar, em caráter excepcional, estudantes regularmente matriculados nos dois últimos anos do curso de medicina, e no último ano dos cursos de enfermagem, farmácia e fisioterapia do sistema federal de ensino, a realizarem o estágio curricular obrigatório em unidades básicas de saúde, unidades de pronto atendimento, rede hospitalar e comunidades a serem especificadas pelo MS, enquanto durasse a situação de emergência de saúde pública decorrente da Covid-19.

Em relação aos Hospitais Universitários Federais (HUFs), foram disponibilizadas 6.309 vagas para contratação de profissionais por meio de Processo Seletivo Emergencial (PSE). Atualmente, 4.982 profissionais estão em exercício nas unidades hospitalares. Encontra-se em andamento a contratação de 1.327 profissionais. Além da contratação de pessoas, foram realizadas reformas e adequações em 34 hospitais nos ambientes que receberam pacientes acometidos pela Covid-19. Ao todo, foram empregados R\$ 20 milhões nessas intervenções. Os esforços empreendidos resultaram em uma oferta de 2.048 leitos para o enfrentamento da pandemia, sendo 1.285 leitos clínicos e 763 leitos de UTI.

Como é possível observar ao longo deste relatório, o MEC está cumprindo sua missão para que nossos professores, estudantes e suas famílias estejam amparados em tempos tão difíceis. Nesse sentido, com o perdurar dos efeitos da emergência sanitária e a partir das experiências do ano de 2020, o MEC, em 2021, tem dado continuidade às ações e projetos para oferecer suporte à comunidade escolar, avançando também com novas iniciativas que permitirão, com o apoio da sociedade, superar essa difícil fase e, em um breve futuro, poder ter nossos estudantes novamente juntos com segurança.

Além de prever ações emergenciais, o MEC também trabalha em uma perspectiva de médio e longo prazos para que o sistema educacional brasileiro se torne mais flexível e resiliente para enfrentar os desafios do futuro, com a ampliação da conectividade das escolas, regulamentação do ensino híbrido, implantação de plataforma de ensino nas redes em todo o país, novas diretrizes curriculares, livro didático digital, formação de professores para uso de ferramentas de TI, Novo Ensino médio, Ensino Médio em Tempo Integral, fortalecimento do ensino técnico profissionalizante, serviços digitais para o cidadão (ICPEdu, diplomas digitais, jornada estudantil, software de aferição de fluência em leitura com uso de inteligência artificial), entre outros.

O ano de 2021 será marcado pela adesão do Ministério da Educação à Plataforma Mais Brasil, encerrando quase 15 anos de espera para que as transferências do Governo Federal aos estados e municípios na área educacional fossem realizadas no sistema estruturante do Governo Federal. Essa medida, após concluída a migração dos dados, propiciará maior transparência, simplificação, padronização e racionalização dessas transferências.

A educação é responsabilidade da União, dos estados, do Distrito Federal, dos municípios e da sociedade civil. O Ministério da Educação reafirma o seu compromisso de continuar trabalhando para a superação dos desafios atuais e históricos da educação brasileira, em articulação com todos os atores.



Créditos da imagem: Marília Quinderé

Este relatório estará disponível no site: <https://www.gov.br/mec/pt-br>.

[gov.br/mec](http://gov.br/mec)

MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO



PÁTRIA AMADA  
**BRASIL**  
GOVERNO FEDERAL